



Semanário Oficial Eletrônico do Município de ITAPETININGA

INFORMATIVO DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANO IV - 14 DE AGOSTO DE 2020 - EDIÇÃO 274

COMUNICADO - LEI DAS ELEIÇÕES (LEI FEDERAL Nº 9504/97)

EM CUMPRIMENTO À LEI FEDERAL Nº 9504/97, INFORMAMOS QUE DURANTE O PERÍODO ELEITORAL (DE 15/08/2020 A 15/11/2020), NÃO SERÃO PUBLICADAS NOVAS NOTÍCIAS.

ATOS DO EXECUTIVO

Itapetininga, 14 de agosto de 2020

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Através do presente EDITAL fica NOTIFICADO o proprietário do imóvel abaixo relacionado, a proceder a limpeza do mesmo no prazo de 10 (Dez) dias a contar na data desta publicação, nos termos dos artigos 1º e 3º. Da Lei nº. 6.039 de 05 de agosto de 2015 e artigo 2º. da Lei nº. 5.966 de 24 de novembro de 2014;

- 1- Rua Epaminondas Ambrósio, Portal dos Pinheiros II - 01.04.461.0210.001.
- 2- Rua Antonio Carlos Alguz, Portal dos Pinheiros III - 01.04.501.0328.001.
- 3- Rua Francisco Senger, Parque São Bento - 01.09.417.0078.001 - 01.09.417.0090.001 - 01.09.417.0102.001 - 01.09.417.0054.001 - 01.09.417.0066.001.
- 4- Rua Francisco Senger, Parque São Bento - 01.09.418.0020.001
- 5- Rua Tadão Toyota, Cambui - 01.09.448.0867.001.
- 6- Rua Diacom Pedro Joaquim Macedo, Jardim São Camilo - 01.02.848.0266.001.
- 7- Rua João Lupion Filho, Vila Maria - 01.12.038.0692.001.
- 8- Rua Euclides Moraes Rosa, Jardim Italia - 01.12.041.0032.001.

Esgotado o prazo inicial, o mesmo estará sujeito a aplicação de um auto de Infração e Imposição de Multa no valor de R\$ 1.672,10 (Um mil e seiscentos e setenta e dois reais e dez centavos) conforme determina o artigo 3º. Inciso 1º. da Lei Municipal nº. 5.966 de 24 de novembro de 2014 e artigos 1º. da Lei nº. 6.039 de 05 de agosto de 2015 e demais penalidades previstas na mesma Lei.

ANA MARIA RODRIGUES GRAÇA

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
PORTARIA Nº 150/18 DE 28.02.18



PREFEITURA DE ITAPETININGA

Semanário Oficial Eletrônico

Órgão Oficial de Imprensa criado pela Lei 6.217/17
semanariooficial.itapetininga.sp.gov.br



PREFEITURA DE ITAPETININGA

Praça dos Três Poderes, 1000
Jd. Marabá
15 3376-9600

Simone Aparecida Curraladas dos Santos
Prefeita

Josué Álvares Pintor
Vice-Prefeito

José Carlos Cezar Damião
Sec. de Administração e Planejamento

Agostinho dos Santos Júnior
Sec. de Meio Ambiente

Roberto Soares Hungria Neto
Sec. de Cultura e Turismo

Arivaldo de Albuquerque
Sec. de Obras

Guilherme Luís Morelli
Sec. de Serviços Públicos

Mônia Cristine Rocha Meira Scudeler
Sec. da Educação

Francisco Roberto Ferreira
Sec. de Esporte, Lazer e Juventude

Karen Graziela Pinheiro Marques
Sec. de Negócios Jurídicos e Patrimônio

Soraya Maria Pereira Pinto de Oliveira Giriboni
Sec. de Promoção Social

Solange Dionízia de Barros Oliveira
Sec. de Saúde

Walkyria Tavares Vieira de Andrades
Sec. de Agricultura, Agronegócio, Trabalho e Desenvolvimento

Carlos Eduardo Pagioro
Sec. Interino de Finanças

Bruno Brisola Casabona Castilho
Sec. de Trânsito

Carlos Eduardo Pagioro
Sec. de Governo

Carlos Alberto Antunes Soares
Sec. de Comunicação

Karen Graziela Pinheiro Marques
Sec. Interina de Segurança Pública

Sueli Aparecida Esteves
Presidente do Fundo Social de Solidariedade



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

José Soares Hungria, 489
Jd. Marabá
15 3275-7600

Itamar José Martins
Presidente

José Carlos Felipe de Almeida
Vice-Presidente

Uanderson Clayton de Oliveira Moreira
1ª Secretário

Sidnei Teixeira Barbosa
2º Secretário

André Luiz Bueno
Antônio Carlos Marconi
Antônio Etson Brun
Denise Franci Martins de Castro
Eduardo Vinicius Venturelli de Almeida Prando
Itamar José Martins
Jorge Cândido Ferreira
José Carlos Felipe de Almeida
José Eduardo Gomes Franco
Marcelo Nanini
Marcos dos Santos Silvério
Marcus Tadeu Quarentei Cardoso
Mario Carneiro Neto
Miguel Arcanjo Máximo de Jesus
Milton Nery Neto
Selma Aparecida Freitas de Moraes
Sidnei Teixeira Barbosa
Uanderson Clayton de Oliveira Moreira
Waldemir de Barros

Jornalista Resp.: Ana Claudia Cabanas MTB: 69811/SP

Textos: Ana Claudia Cabanas, Amanda Franco, Orestes Carossi e Aline Moura CONRERP: 4117

Arte e Diagramação: Matheus Mielly Inacio Furtado

Fotos: Ana Claudia Cabanas, Bruno Hilário, Fábio Campos e Dirceu Barros.

Colaboração: Matheus Meira, Andrea Vaz, Amaury Filho, Eduardo Françani, João Francisco, Ana Carolina Almeida, Mônica Chiroso, Samara Costa Rodrigues, Rosana Bonini e Juliana Piloto.



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA VAGA
DE AJUDANTE GERAL
INSTITUTO GERAÇÃO UNIDADES PRODUTIVAS – SP
EDITAL N.º 04/2020**

○ **INSTITUTO GERAÇÃO UNIDADES PRODUTIVAS** em cumprimento ao **Edital n.º 04/2020**, Processo Seletivo Simplificado para Vaga de Ajudante geral, através do presente instrumento, **DIVULGA a relação dos inscritos** abaixo relacionados:

Cargo: AJUDANTE GERAL

N.º	Candidato	CPF n.º	Inscrição
01	Adriana Garcia Figueira Leal	29.172.483-2	Deferido
02	Benedita Furtado de Paiva	33.556.945-6	Deferido
03	Célia da Silveira Chaves Garcia	25.145.026-0	Deferido
04	Flávia de Campos Buscarini	28.160.914-7	Deferido
05	Josiane da Silva Meira	53.682.361-3	Deferido
06	Lívia Mara Bernardes Menezes da Silveira	40.869.030-6	Deferido
07	Lourdes Escobar Oliveira	14.498.709-0	Deferido
08	Juliana Aparecida Menezes	41.020.716-0	Deferido
09	Maria Alice Pinto Pereira	20.832.488-4	Deferido
10	Sabrina Albuquerque Correa de Moraes	33.993.835-3	Deferido
11	Samira Silveira Correa de Moraes	22.243.322-X	Deferido
12	Luciana Aparecida de Proença	42.648.961-5	Indeferido

Itapetininga, 14 de Agosto de 2020.

Bárbara Heliadora Soares do Prado
Presidente Instituto Geração Unidades Produtivas



Horário das Entrevistas – 17 de agosto de 2020

Local: Instituto Geração Unidades Produtivas

Rua Joaquim Monteiro Sobrinho, 30 – Vila Monteiro.

Nome do candidato	Horas
Adriana Garcia Figueira Leal	09:00
Benedita Furtado de Paiva	09:30
Célia da Silveira Chaves Garcia	10:00
Flávia de Campos Buscarini	10:30
Josiane da Silva Meira	11:00
Livia Mara Bernardes Menezes da Silveira	11:30
Lourdes Escobar Oliveira	13:30
Juliana Aparecida Menezes	14:00
Maria Alice Pinto Pereira	14:30
Sabrina Albuquerque Carriel Máximo	15:00
Samira Silveira Correa de Morais	15:30

EDITAL DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº107/2020

AQUISIÇÃO DE COLCHÕES E COLCHONETES PARA REPOSIÇÃO E FUTURAS INAUGURAÇÕES E REPOSIÇÕES DAS UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO INFANTIL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – COM APLICAÇÃO DAS COTAS ABERTAS E RESERVADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 48, INCISO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006. SESSÃO DE ABERTURA SERA DIA 09/09/2020 ÀS 14:00 HORAS NA SALA DE PREGÃO PRESENCIAL NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA. Edital ficara disponível no site www.itapetininga.sp.gov.br/licitacao

EDITAL DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº103/2020

AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO PARA REPOSIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL NAS VIAS PÚBLICAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA – (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS). SESSÃO DE ABERTURA SERA DIA 10/09/2020 ÀS 09:00 HORAS NA SALA DE PREGÃO PRESENCIAL NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA. Edital ficara disponível no site www.itapetininga.sp.gov.br/licitacao

EDITAL DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº47/2020

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE DOS GRUPOS A, B e E – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. SESSÃO DE ABERTURA SERA DIA 14/09/2020 ÀS 09:00 HORAS NA SALA DE PREGÃO PRESENCIAL NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA. Edital ficara disponível no site www.itapetininga.sp.gov.br/licitacao

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 10576/2020 PREGÃO PRESENCIAL 102/2020

OBJETO: ABERTURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÁS E VASILHAMES P3 E P45 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE, CULTURA E TURISMO, SECRETARIA DE FINANÇAS, SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA E SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL - COM A APLICAÇÃO DAS COTAS ABERTAS E RESERVADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 48, INCISO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 HOMOLOGAÇÃO HOMOLOGO a decisão da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES desta Prefeitura, conforme a tabela em anexo; A ASSESSORIA JURÍDICA, para elaborar contrato neste sentido, se necessário; A DIRETORIA DE FINANÇAS para providenciar a Nota de Empenho e respectivo pagamento; Após formalidades legais, archive-se. ADJUDICAÇÃO CONSIDERANDO a decisão da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, optamos pela ADJUDICAÇÃO do presente:

GASBALL ARMAZENADORA E DIST. LTDA. - Itens: 2, 3, 5, 6

CRISTIANE ARAUJO KUSAKARI DISTRIBUIDORA ME - Itens: 1, 4

Fornecedor:GAS-BALL ARMAZENADORA E DIST. LTDA.							
Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Marca	Tipo Cota	Vl. Unitário	Vl. Total
2	632,0000	UN	GAS LIQUEFEITO P45 DE PETROLEO PARA COZINHA, ACONDICIONADO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT E DA ANP, APRESENTADO NO ESTADO LIQUIDO	GAS-BALL	Aberta	R\$200,00	R\$126.400,00

5	212,0000	UN	GAS LIQUEFEITO P45 DE PETROLEO PARA COZINHA, ACONDICIONADO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT E DA ANP, APRESENTADO NO ESTADO LIQUIDO	GAS-BALL	Reservada	R\$200,00	R\$42.400,00
3	107,0000	UN	VASILHAME DE GAS GLP - P-45	GAS-BALL	Aberta	R\$417,00	R\$44.619,00
6	37,0000	UN	VASILHAME DE GAS GLP - P-45	GAS-BALL	Reservada	R\$417,00	R\$15.429,00
Fornecedor:CRISTIANE ARAUJO KUSAKARI DISTRIBUIDORA ME							
Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Marca	Tipo Cota	Vl. Unitário	Vl. Total
1	900,5000	UN	GAS LIQUEFEITO P13 DE PETROLEO PARA COZINHA, ACONDICIONADO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT E DA ANP, APRESENTADO NO ESTADO LIQUIDO	UL-TRAGÁZ	Aberta	R\$65,90	R\$59.342,95
4	301,5000	UN	GAS LIQUEFEITO P13 DE PETROLEO PARA COZINHA, ACONDICIONADO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT E DA ANP, APRESENTADO NO ESTADO LIQUIDO	UL-TRAGÁZ	Reservada	R\$65,90	R\$19.868,85

EMPRESA: CRISTIANE ARAUJO KUSAKARI DISTRIBUIDORA ME CNPJ: 07.444.386/0001-70 TOTAL: R\$ 79.211,80(Setenta e Nove Mil, Duzentos e Onze Reais e Oitenta Centavos)

EMPRESA: GASBALL ARMAZENADORA E DIST. LTDA.

CNPJ: 02.430.968/0001-83

TOTAL: R\$ 228.848,00(Duzentos e Vinte e Oito Mil, Oitocentos e Quarenta e Oito Reais)

ITAPETININGA, 14 de Agosto de 2020.

MONIA CRISTINE ROCHA MEIRA SCUDELER
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SOLANGE DIONÍZIA DE BARROS OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CARLOS EDUARDO PAGIORO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

ROBERTO SOARES HUNGRIA NETO
SECRETÁRIO DA CULTURA E TURISMO

KAREN GRAZIELA PINHEIRO MARQUES
SECRETÁRIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

GUILHERME MORELLI
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SORAYA M^a P. P. DE OLIVEIRA GIRIBONI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

PROCESSO Nº 6082/2020 PREGÃO PRESENCIAL 76/2020

OBJETO: ABERTURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - COM APLICAÇÃO DAS COTAS ABERTAS E RESERVADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 48, INCISO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006. HOMOLOGAÇÃO HOMOLOGO a decisão da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES desta Prefeitura, conforme a tabela em anexo; A ASSESSORIA JURÍDICA, para elaborar contrato

neste sentido, se necessário; A DIRETORIA DE FINANÇAS para providenciar a Nota de Empenho e respectivo pagamento; Após formalidades legais, archive-se. ADJUDICAÇÃO CONSIDERANDO a decisão da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, optamos pela ADJUDICAÇÃO do presente:

Fornecedor: RAFAEL DE OLIVEIRA SILVA ITAPE-TININGA ME							
Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Marca	Tipo Cota	Vl. Unit.	Vl. Total
3	3000,00	UN	CLIPS PARA CABO DE AÇO 3/8"	SILVA	Aberta	R\$1,62	R\$4.860,00
6	1500,00	UN	PARAFUSO FRANCES 3/8" X 7" C/ PORCA	RAZEM-FIX	Aberta	R\$1,50	R\$2.250,00
7	1500,00	UN	PARAFUSO FRANCES 3/8" X 8" C/ PORCA	RAZEM-FIX	Aberta	R\$1,65	R\$2.475,00
8	1500,00	UN	PARAFUSO FRANCES 3/8" X 9" C/ PORCA	RAZEM-FIX	Aberta	R\$1,87	R\$2.805,00
9	750,00	UN	PARAFUSO FRANCES 3/8" X 10" C/ PORCA	RAZEM-FIX	Aberta	R\$2,10	R\$1.575,00
12	750,00	MT	CORRENTE METALICA GALVANIZADA - 6MM	SILVA	Aberta	R\$14,00	R\$10.500,00
16	1000,00	UN	CLIPS PARA CABO DE AÇO 3/8"	SILVA	Reservada	R\$1,62	R\$1.620,00
19	500,00	UN	PARAFUSO FRANCES 3/8" X 7" C/ PORCA	RAZEM-FIX	Reservada	R\$1,50	R\$750,00
20	500,00	UN	PARAFUSO FRANCES 3/8" X 8" C/ PORCA	RAZEM-FIX	Reservada	R\$1,65	R\$825,00
21	500,00	UN	PARAFUSO FRANCES 3/8" X 9" C/ PORCA	RAZEM-FIX	Reservada	R\$1,87	R\$935,00
22	250,00	UN	PARAFUSO FRANCES 3/8" X 10" C/ PORCA	RAZEM-FIX	Reservada	R\$2,10	R\$525,00
25	250,00	MT	CORRENTE METALICA GALVANIZADA - 6MM	SILVA	Reservada	R\$14,00	R\$3.500,00
Fornecedor: ALVES & VIDOTTO COM. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA ME							
Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Marca	Tipo Cota	Vl. Unitário	Vl. Total
5	9000,00	UN	PORCA SEXTAVADA 1/2	CISER	Aberta	R\$0,21	R\$1.890,00
10	1500,00	UN	PARAFUSO FRANCES 3/8" X 11" C/ PORCA	JOMAR-CA	Aberta	R\$3,46	R\$5.190,00
11	1500,00	UN	PARAFUSO FRANCES 3/8" X 12" C/ PORCA	JOMAR-CA	Aberta	R\$3,74	R\$5.610,00
13	22,50	UN	LONA REFORÇADA COR PRETA - 6 X 100M	MAX	Aberta	R\$310,00	R\$6.975,00
18	3000,00	UN	PORCA SEXTAVADA 1/2	CISER	Reservada	R\$0,21	R\$630,00
23	500,00	UN	PARAFUSO FRANCES 3/8" X 11" C/ PORCA	JOMAR-CA	Reservada	R\$3,46	R\$1.730,00
24	500,00	UN	PARAFUSO FRANCES 3/8" X 12" C/ PORCA	JOMAR-CA	Reservada	R\$3,74	R\$1.870,00
26	7,50	UN	LONA REFORÇADA COR PRETA - 6 X 100M	MAX	Reservada	R\$310,00	R\$2.325,00

Os itens 01, 02, 04, 14, 15 e 17, foram revogados.

EMPRESA: ALVES & VIDOTTO COM. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA ME- Itens: 5, 10, 11, 13, 18, 23, 24, 26

CNPJ: 28.785.414/0001-92
TOTAL: R\$ 26.220,00(Vinte e Seis Mil, Duzentos e Vinte Reais)
EMPRESA: RAFAEL DE OLIVEIRA SILVA ITAPETININGA ME- Itens: 3, 6, 7, 8, 9, 12, 16, 19, 20, 21, 22, 25
CNPJ: 13.746.471/0001-95
TOTAL: R\$ 32.620,00(Trinta e Dois Mil, Seiscentos e Vinte Reais)
Total da Licitação: R\$ 58.840,00 (Cinquenta e oito mil, oitocentos e quarenta reais)
Itapetininga, 7 de Agosto de 2020.

MÔNIA CRISTINE ROCHA MEIRA SCUDELER
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SOLANGE DIONÍZIA DE BARROS OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO Nº 14462/2020

TOMADA DE PREÇO OBRAS 6/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PATIO COBERTO DA EMEI ANA JÚLIA GOMES HELENO CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTARIA E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a decisão da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES desta Prefeitura, conforme a tabela em anexo;

A ASSESSORIA JURÍDICA, para elaborar contrato neste sentido, se necessário;

A DIRETORIA DE FINANÇAS para providenciar a Nota de Empenho e respectivo pagamento;

Após formalidades legais, archive-se.

ADJUDICAÇÃO

CONSIDERANDO a decisão da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, optamos pela ADJUDICAÇÃO do presente:

AGILA CONSTRUÇÃO, COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME - Item: 1

EMPRESA: AGILA CONSTRUÇÃO, COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME

CNPJ: 09.423.970/0001-74

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 371238173112

ENDEREÇO: RUA: PAULO AYRES DE OLIVEIRA, 915 BAIRRO: VILA BARTH

CEP: 18205-530 CIDADE: ITAPETININGA/SP

FONE: (15)3511-7860

TOTAL: R\$183.627,21(Cento e Oitenta e Três Mil, Seiscentos e Vinte e Sete Reais e Vinte e Um Centavos)

ITAPETININGA, 13 de Agosto de 2020.

MÔNIA C. ROCHA MEIRA SCUDELER
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ORDENADOR DE DESPESAS

DECRETO MUNICIPAL Nº 1.671 DE 25.08.2017



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA VAGA
DE AJUDANTE GERAL
INSTITUTO GERAÇÃO UNIDADES PRODUTIVAS – SP
EDITAL N.º 04/2020**

O **INSTITUTO GERAÇÃO UNIDADES PRODUTIVAS** em cumprimento ao **Edital n.º 04/2020**, Processo Seletivo Simplificado para Vaga de Ajudante geral, através do presente instrumento, **DIVULGA a relação dos inscritos** abaixo relacionados:

Cargo: AJUDANTE GERAL

N.º	Candidato	CPF n.º	Inscrição
01	Adriana Garcia Figueira Leal	29.172.483-2	Deferido
02	Benedita Furtado de Paiva	33.556.945-6	Deferido
03	Célia da Silveira Chaves Garcia	25.145.026-0	Deferido
04	Flávia de Campos Buscarini	28.160.914-7	Deferido
05	Josiane da Silva Meira	53.682.361-3	Deferido
06	Lívia Mara Bernardes Menezes da Silveira	40.869.030-6	Deferido
07	Lourdes Escobar Oliveira	14.498.709-0	Deferido
08	Juliana Aparecida Menezes	41.020.716-0	Deferido
09	Maria Alice Pinto Pereira	20.832.488-4	Deferido
10	Sabrina Albuquerque Correa de Moraes	33.993.835-3	Deferido
11	Samira Silveira Correa de Moraes	22.243.322-X	Deferido
12	Luciana Aparecida de Proença	42.648.961-5	Indeferido

Itapetininga, 14 de Agosto de 2020.


Bárbara Heliodora Soares do Prado
Presidente Instituto Geração Unidades Produtivas



Horário das Entrevistas – 17 de agosto de 2020

Local: Instituto Geração Unidades Produtivas

Rua Joaquim Monteiro Sobrinho, 30 – Vila Monteiro.

Nome do candidato	Horas
Lourdes Escobar Oliveira	13:30
Juliana Aparecida Menezes	14:00
Maria Alice Pinto Pereira	14:30
Sabrina Albuquerque Carriel Máximo	15:00
Samira Silveira Correa de Moraes	15:30

Horário das Entrevistas – 18 de agosto de 2020

Local: Instituto Geração Unidades Produtivas

Rua Joaquim Monteiro Sobrinho, 30 – Vila Monteiro.

Adriana Garcia Figueira Leal	09:00
Benedita Furtado de Paiva	09:30
Célia da Silveira Chaves Garcia	10:00
Flávia de Campos Buscarini	10:30
Josiane da Silva Meira	11:00
Livia Mara Bernardes Menezes da Silveira	11:30


Bárbara Heliodora Soares do Prado
Presidente Instituto Geração Unidades Produtivas



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO DE RESERVA
DE MERENDEIRA
INSTITUTO GERAÇÃO UNIDADES PRODUTIVAS – SP
EDITAL N.º 05/2020**

O INSTITUTO GERAÇÃO UNIDADES PRODUTIVAS, atendendo ao que prescreve a Lei 13019/14, alterada pela Lei 13.204/15 que se refere ao marco regulatório do Terceiro Setor e, em virtude da necessidade de profissionais para as seguintes atribuições: **MERENDEIRA** em projetos sociais: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

1 – OBJETIVOS

Merendeira – tem como objetivo exercer as seguintes atividades:

- Preparar todas as refeições na Instituição, seguindo o cardápio disponibilizado pela nutricionista da merenda.
- Servir as refeições para as crianças.
- Organizar, limpar e higienizar a cozinha, equipamentos e utensílios;
- Realizar o controle de entrada/ saída dos produtos utilizados na alimentação
- Realizar o controle de entrada/ saída dos produtos de limpeza e higiene utilizados na cozinha.

2 – DOS REQUISITOS

Merendeira

2.1. Poderão se inscrever a presente seleção, candidatos (as) que atendam os seguintes aspectos:

- a) ser brasileiro ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal;
- b) sexo feminino;
- c) ter idade mínima de 21 anos completos;
- c) ter ensino fundamental completo;
- d) estar em situação regular com a Justiça Eleitoral;
- e) ter experiência na área socioeducativa – Trabalhos voluntários com crianças, famílias, igreja, associações. OSC, etc.
- f) carta de referência



3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas presencialmente na sede da OSC Instituto Geração Unidades Produtivas à Rua Joaquim Monteiro Sobrinho n.º 30 – Vila Monteiro – Itapetininga/SP.

Período: Dias 17, 18 e 19 de Agosto de 2020

Horário: 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00

3.2. No ato da inscrição o candidato preencherá a Ficha de Inscrição devidamente acompanhada de **CÓPIA** dos seguintes documentos:

- a) Currículo Atualizado
- b) RG expedida pela Secretaria de Segurança Pública ou outro documento de identificação com foto;
- c) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- d) Comprovante da Justiça Eleitoral, comprovando a participação na última eleição;
- e) Comprovante de residência;
- f) Antecedentes criminais;
- g) Diploma de Nível fundamental;
- h) Carteira de Trabalho;
- i) Comprovante de Experiência em Carteira de Trabalho ou por declaração;
- j) Carta de Referência

A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais, não poderá alegar desconhecimento.

Será anulada a inscrição, em qualquer ocasião, se for verificado que deixou de ser cumprido qualquer requisito previsto neste Edital.

4 – DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

4.1. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1.1. O processo de seleção se dará em duas (02) etapas:

- a) Análise de currículo pela equipe da Comissão Técnica de Seleção nomeada para os cargos disponíveis;
- b) Entrevista;

4.2. DA ANÁLISE CURRICULAR

4.2.1. A análise curricular terá por base os dados contidos no anexo III deste Edital, atualizados e comprovados.

4.2.2. Somente serão aceitos títulos relacionados no Anexo III, observando o limite de pontos nele contido.

4.2.3. Receberá nota zero o candidato que não entregar os documentos na forma e no prazo previsto neste Edital.

4.2.4. Para receber a pontuação relativa ao título relacionado na alínea A e B no Anexo III deste Edital, o candidato deverá comprovar com certificação reconhecida.

4.2.5. Não serão recebidos os documentos originais.



4.2.6. Não serão aceitos documentos ilegíveis, como também, os emitidos via fax ou outras formas que não aquelas exigidas neste edital.

4.2.7. Cada título será considerado uma única vez, com exceção do curso na área pretendida.

4.3. DA ENTREVISTA:

A entrevista ocorrerá em uma etapa: Entrevista Individual.

5 – DA CLASSIFICAÇÃO E DO DESEMPATE

5.1. Este Edital trata-se de um processo Seletivo Classificatório, sendo assim todo o candidato que cumprir com as exigências estabelecidas, irá obter pontos válidos para sua classificação neste processo seletivo simplificado;

5.2. Os candidatos serão classificados em ordem crescente do primeiro ao quinto classificado, o escore final será resultante do total de pontos obtidos em todas as etapas do processo seletivo simplificado nos termos deste Edital;

5.3. Os candidatos serão classificados com maior nota, se tiver ensino médio, e não apenas ensino fundamental.

5.4. Em caso de empate, atendem-se os seguintes critérios:

- a) Tenha mais experiência comprovada na área específica da categoria profissional;
- b) Que possua maior número de dependentes menores de idade.

6 – DOS RECURSOS

6.1. Somente será admitido um único recurso para cada candidato, relativo à divulgação dos resultados das etapas do processo seletivo, devidamente fundamentado com as justificativas para impugnação, dirigido à Comissão Organizadora da Seleção.

6.2. O recurso somente será admitido se interposto no prazo estabelecido no Anexo I, após a divulgação do resultado oficial da respectiva fase de Seleção, não sendo aceito em nenhuma hipótese, recurso interposto fora do prazo ou que não seja fundamentado. Os recursos devem ser entregues na Entidade, situada à Rua Joaquim Monteiro Sobrinho n.º 30 – Vila Monteiro – CEP 18.201-540, nesta cidade.

7 – DOS ANEXOS

7.1. ANEXO I – CRONOGRAMA.

7.2. ANEXO II – QUADRO INDICATIVO DO CARGO OFERECIDO, NÚMERO DE VAGAS, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL OU ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA EXERCER O CARGO, CARGA HORÁRIA SEMANAL E REMUNERAÇÃO.

7.3. ANEXO III – TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO E TITULAÇÃO.

7.4. ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE.

7.5. ANEXO V – FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO.



7.6. ANEXO VI – FORMULÁRIO DE RECURSO.

8 – DA EXCLUSÃO DA SELEÇÃO

8.1. Será excluído da seleção o candidato que:

- a) Deixar de apresentar qualquer um dos documentos que comprovem todos os requisitos fixados neste Edital no ato da inscrição;
- b) Deixar de atender a qualquer ato convocatório, inclusive a participação na entrevista agendada;
- c) Não apresentar o documento que comprove a inscrição e que identifique o candidato em qualquer das etapas do presente processo seletivo.

9 – DAS CONDIÇÕES FINAIS DA SELEÇÃO

- a) A inscrição e todos os atos dela decorrentes serão anulados sumariamente a qualquer época, se o candidato não comprovar que, na data da contratação, tenha atendido a todos os requisitos exigidos, não considerando qualquer situação adquirida após esta data;
- b) O profissional que for contratado deve declarar no ato da contratação ter disponibilidade para trabalho referente ao anexo II, sendo a carga horária no período diurno ou conforme necessidade do projeto;
- c) O profissional contratado será lotado para atender as demandas referentes ao atendimento de crianças / adolescentes dos Projetos desenvolvidos na Entidade: Projeto Mudar da Cidade e Transformando o Futuro localizado na Rod. Benedito Pompeu de Jesus, Km 09 Instituto Florestal - Barro Branco, Projeto Flanelinha na sede da OSC, rua Joaquim Monteiro Sobrinho, nº 30, Vila Monteiro e ter disponibilidade para reuniões quando convocados;
- d) O presente EDITAL tem validade de vinte e quatro (24) meses, podendo ser prorrogado por igual período uma única vez, a partir da data desta publicação: Itapetininga, 15 de agosto de 2020.


Bárbara Heliodora Soares do Prado
Presidente do Instituto Geração Unidades Produtivas



ANEXO I – CRONOGRAMA

AÇÃO	DATA	LOCAL
Publicação do Edital	15 de Agosto de 2020	www.itapetininga.sp.gov.br e Semanário Oficial do Município
Inscrições	17, 18 e 19 de Agosto de 2020 Das 09h00 às 12h00min e das 13h00 às 16h00min	INSTITUTO GERAÇÃO UNIDADES PRODUTIVAS
Inscrições Deferidas ou Indeferidas	22 de Agosto de 2020	www.itapetininga.sp.gov.br e Semanário Oficial do Município
Entrevistas	24,25 e 26 de agosto de 2020 Das 08h00 às 12h00min e das 13h00 às 16h00min	INSTITUTO GERAÇÃO UNIDADES PRODUTIVAS
Resultados da Análise Curricular e Entrevista	29 de Agosto de 2020	www.itapetininga.sp.gov.br e Semanário Oficial do Município
Recursos	31 de agosto de 2020 Das 09h00 às 12h00min e das 13h30 às 16h30min	INSTITUTO GERAÇÃO UNIDADES PRODUTIVAS
Resultados dos Recursos	05 de Setembro de 2020	www.itapetininga.sp.gov.br e Semanário Oficial do Município
Classificação Final	05 de Setembro de 2020	www.itapetininga.sp.gov.br e Semanário Oficial do Município



ANEXO II – QUADRO INDICATIVO DOS CARGOS OFERECIDOS, ESTIMATIVA DO NÚMERO DE VAGAS, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA EXERCER O CARGO, CARGA HORÁRIA SEMANAL E REMUNERAÇÃO EM REGIME C.L.T. (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS).

CARGO	ESTIMATIVA DE VAGAS	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO
Merendeira (reserva)	01 (uma)	Fundamental Completo	40 horas semanais	R\$ 1.370,00 + vale alimentação

**ANEXO III – TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO E TITULAÇÃO**

ALINEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO
A	Diploma do Ensino Fundamental	5,0
B	Diploma do Ensino Médio	5,0
C	Experiência na área de Atuação	10,0
D	Experiência na área Social/Educacional	10,0
E	Entrevista Individual	70,0
TOTAL		100,0



ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Declaro para os devidos fins que eu, _____ tenho disponibilidade de trabalho para o cargo de _____, com uma jornada de _____ (_____) horas semanais para trabalhar no Instituto Geração Unidades Produtivas atendendo os projetos (Mudas da Cidade, Flanelinha e Transformando o Futuro) desenvolvidos pela OSC (Organização Sociedade Civil) de Itapetininga/SP. Tenho disponibilidade para participar de capacitações, reuniões noturnas com pais e planejamentos quando for devidamente convocado. Por ser verdade, coloco-me à disposição.

Itapetininga, _____ de _____ de 2020.

Nome:

RG:



ANEXO V

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO

Município Sede:		
Número de Inscrição:		
Nome do Candidato:		
Sexo: () F () M	Estado Civil:	Data de Nascimento:
Naturalidade:	Nacionalidade:	
RG:	Órgão Emissor:	Data de Emissão:
CPF:	PIS/PASEP:	
Título Eleitoral:	Zona:	Seção:
Carteira Profissional: Série:	UF:	Data de Expedição:
Certificado de Reservista:		N.º:
Endereço:		
Complemento:	Bairro:	
Cidade:	UF:	CEP:
Telefone:	E-mail:	
Celular:		
Filiação		
Nome da Mãe:		
Nome do Pai:		
Formação:	() Pós Graduação:	
Curso:	() Conhecimento em Informática	
Qual?	() Experiência Comprovada:	
Outro Vínculo: () Sim () Não	Local: Tempo de Serviço:	
Função:		
Cargo a Concorrer: () Merendeira	É portador de Deficiência? Qual? () Sim () Não	
Observações:		

Itapetininga, ____ de _____ de 2020.

Responsável pela Inscrição

Candidato

EXTRATO DE CONTRATOS E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA 72/2020 - PREGÃO PRESENCIAL 62/2020. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TONERS E CARTUCHOS PARA VÁRIAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE ITAPETININGA - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - SECRETARIAS MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO / MUNICIPAL DE SAÚDE / MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / MUNICIPAL DE OBRAS. **DETENTORA: SANTANA INSUMOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP.** ITENS: 2, 58, 25, 81, 28 E 84. **DETENTORA: LSF COMERCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI EPP.** ITENS: 4, 60, 7, 63, 8, 64, 9, 65, 11, 67, 14, 70, 19, 75, 20, 76, 21, 77, 22, 78, 23, 79, 24, 80, 38, 94, 39, 95, 40, 96, 41, 97, 43, 99, 44, 100, 45, 101, 36 E 92. **DETENTORA: LENISE ARRABAÇA BARBOSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EPP.** ITENS: 3, 59, 6, 62, 27, 83, 29 E 85. ASSINATURA: 13.07.2020. VIGÊNCIA: 12 meses. Solange Dionizia de Barros Oliveira. Secretária De Saúde. José Carlos Cezar Damião. Secretário de Administração e Planejamento. Arivaldo de Albuquerque. Secretário de Obras. Mônia Cristine Rocha Meira Scudeler. Secretária de Educação. Ordenadores de Despesas. Decreto Municipal 1671 de 25/08/2017.

ADITIVO 04 DO CONTRATO 156/2016. **CONTRATADA: ANTÔNIO LUIZ DOS SANTOS ITAPETININGA - ME.** PREGÃO PRESENCIAL 100/2016. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DAS ÁREAS URBANAS E RURAIS DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I (COTA RESERVADA, NOS TERMOS DO ART. 48, III DA LEI COMPLEMENTAR N° 123/2006, COM AS ALTERAÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR 147/14) - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. PRORROGAÇÃO: 12 MESES. VALOR: R\$ 77.239,49. ASSINATURA: 06.07.2020. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores. Mônia Cristine Rocha Meira Scudeler. Secretária de Educação. Ordenadora de Despesas. Decreto Municipal 1671 de 25/08/2017.

CONTRATO 94/2020 - **LOCADOR: ZAIR CORRÊA.** DISPENSA 66/2020. OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL, PARA INSTALAÇÃO DA AGÊNCIA COMUNITÁRIA DOS CORREIOS, NO DISTRITO DO RECHÃ, PELO PERÍODO DE 30 MESES - SECRETARIA DE AGRICULTURA, AGRONEGÓCIO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO. VALOR: R\$ 15.000,00, sendo o valor mensal de R\$ 500,00. VIGÊNCIA: 30 MESES. ASSINATURA: 05.08.2020. Walkyria Tavares Vieira de Andrades. Secretária de Agricultura, Agronegócio, Trabalho e Desenvolvimento. Ordenadora de Despesas. Decreto Municipal 1671 de 25/08/2017.

CONTRATO 95/2020 - **LOCADORAS: MARIA APARECIDA CARDOSO SERAFIM E FABÍOLA APARECIDA CARDOSO SERAFIM.** DISPENSA 68/2020. OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL, PARA INSTALAÇÃO DO ANEXO DO CARTÓRIO DA 52ª ZONA ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, PELO PERÍODO DE 12 MESES - SECRETARIA DE GOVERNO. VALOR: R\$ 26.845,56, sendo o valor mensal de R\$ 2.237,13. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 05.08.2020. Carlos Eduardo Pagioro. Secretário de Governo. Ordenador de Despesas. Decreto Municipal 1671 de 25/08/2017.

ATA 72/2020 - PREGÃO PRESENCIAL 62/2020. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TONERS E CARTUCHOS PARA VÁRIAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE ITAPETININGA - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - SECRETARIAS MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO / MUNICIPAL DE SAÚDE / MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / MUNICIPAL

DE OBRAS. **DETENTORA: TRS SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME.** ITENS: 12, 68, 13, 69, 35, 91, 37, 93, 46, 102, 47, 103, 48, 104, 49 E 105. ASSINATURA: 13.07.2020. VIGÊNCIA: 12 meses. Solange Dionizia de Barros Oliveira. Secretária De Saúde. José Carlos Cezar Damião. Secretário de Administração e Planejamento. Arivaldo de Albuquerque. Secretário de Obras. Mônia Cristine Rocha Meira Scudeler. Secretária de Educação. Ordenadores de Despesas. Decreto Municipal 1671 de 25/08/2017.

ATA 71/2020 - PREGÃO PRESENCIAL 87/2020. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS DA FROTA - PERÍODO DE 12 MESES - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. **DETENTORA: D.P. QUARTAROLO GERENCIAMENTO DE FROTAS EIRELI - ME.** ITENS: 46, 50, 55, 61, 35, 75 E 80. **DETENTORA: MARCELO JOSE LENCIONI DE ARAUJO & CIA LTDA ME.** ITENS: 1, 2, 4 AO 6, 10, 13 AO 15, 17 AO 21, 28 AO 30, 32 AO 34, 38 E 40. **DETENTORA: PANAJÓ PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA EPP.** ITENS: 41, 42, 3, 43, 45, 11, 51, 53, 54, 16, 56 AO 60, 26, 66, 27, 67, 36, 76, 37, 77, 39 E 79. ASSINATURA: 10.07.2020. VIGÊNCIA: 12 meses. Guilherme Luis Morelli. Secretário de Serviços Públicos. Ordenador de Despesas. Decreto Municipal 1671 de 25/08/2017.

ATA 76/2020 - PREGÃO PRESENCIAL 37/2020. OBJETO: ABERTURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO E PRESERVAÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - COM APLICAÇÃO DAS COTAS ABERTAS E RESERVADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 48, INCISO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006. **DETENTORA: PATRICIA CRISTINA DE ABREU EPP.** ITENS: 44, 20, 46, 1, 14, 21, 9, 30, 51 E 31. **DETENTORA: CELSO JOSÉ ROSA & CIA LTDA.** ITENS: 4, 5, 41, 19, 45, 7, 8, 12, 13, 16, 2, 32, 34 E 53. ASSINATURA: 21.07.2020. VIGÊNCIA: 12 meses. Guilherme Luis Morelli. Secretário de Serviços Públicos. Ordenador de Despesas. Decreto Municipal 1671 de 25/08/2017.

ADITIVO 02 DO CONTRATO 125/2018. **LOCADOR: IBD CHITOLINA IMOBILIÁRIA - ME.** PREGÃO PRESENCIAL 125/2018. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A RESIDÊNCIA DO DELEGADO DE SERVIÇO MILITAR - SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE E GOVERNO. PRORROGAÇÃO: 12 MESES. VALOR TOTAL: R\$ 32.280,00, sendo R\$ 2.690,00 mensais. ASSINATURA: 10.07.2020. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores. Carlos Eduardo Pagioro. Secretário de Governo. Ordenador de Despesas. Decreto Municipal 1671 de 25/08/2017.

ADITIVO 02 DO CONTRATO 135/2018. **CONTRATADA: PAULA DANIELLE SANTOS ALAPONE ME.** PREGÃO PRESENCIAL 141/2018. OBJETO: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR OS CURSOS PROFISSIONALIZANTES OFERECIDOS PELO CEPROM, COM FORNECIMENTO DE INSTRUTORES PARA O 2º SEMESTRES DE 2018 e 1º SEMESTRE DE 2019 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - (COTA RESERVADA, NOS TERMOS DO ART. 48, III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, COM AS ALTERAÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR 147/14). PRORROGAÇÃO: 12 MESES. VALOR: R\$ 11.201,40. ASSINATURA: 30.07.2020. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores. Mônia Cristine Rocha Meira Scudeler. Secretária de Educação. Ordenadora de Despesas. Decreto Municipal 1671 de 25/08/2017.

ADITIVO 01 DO CONTRATO 66/2020. **CONTRATADA: CONSTRUTORA MADRI LTDA.** CONCORRENCIA PÚBLICA 04/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA ATRAVÉS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO JUNTO AO PROGRAMA AVANÇAR CIDADES - MOBILIDADE URBANA - CONFORME MEMORIAIS, PROJETOS, PLANILHAS E CRONOGRAMA - SECRETARIA DE OBRAS. SUPRESSÃO: Fica suprimido em 0,04610389608% do seu valor inicial atualizado de R\$ 5.092.476,34. VALOR: R\$ 2.347,83. ASSINATURA: 04.08.2020. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores. Arivaldo de Albuquerque. Secretário de Obras. Ordenador de Despesas. Decreto Municipal 1671 de 25/08/2017.

ATA 76/2020 - PREGÃO PRESENCIAL 37/2020. OBJETO: ABERTURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO E PRESERVAÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - COM APLICAÇÃO DAS COTAS ABERTAS E RESERVADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 48, INCISO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006. **DETENTORA: PANAJÓ PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA.** ITENS: 42, 60, 43, 61, 6, 35, 54, 36, 55, 37, 56, 38, 57, 39, 58, 40, 59, 18, 3, 17, 22, 24, 47, 25, 48, 26 AO 28, 49, 29, 50, 33, 52, 10 E 11. ASSINATURA: 21.07.2020. VIGÊNCIA: 12 meses. Guilherme Luis Morelli. Secretário de Serviços Públicos. Ordenador de Despesas. Decreto Municipal 1671 de 25/08/2017.

ATA 72/2020 - PREGÃO PRESENCIAL 62/2020. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TONERS E CARTUCHOS PARA VÁRIAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE ITAPETININGA - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - SECRETARIAS MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO / MUNICIPAL DE SAÚDE / MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / MUNICIPAL DE OBRAS. **DETENTORA: COTA.COM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP.** ITENS: 56 E 112. ASSINATURA: 13.07.2020. VIGÊNCIA: 12 meses. Solange Dionizia de Barros Oliveira. Secretária De Saúde. José Carlos Cezar Damião. Secretário de Administração e Planejamento. Arivaldo de Albuquerque. Secretário de Obras. Mônia Cristine Rocha Meira Scudeler. Secretária de Educação. Ordenadores de Despesas. Decreto Municipal 1671 de 25/08/2017.

ADITIVO 01 DO CONTRATO 133/2019. **CONTRATADA: VIRGINIA MARIA VIEIRA DA COSTA EPP.** PREGÃO PRESENCIAL 64/2019. OBJETO: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE ESTADUAL E LINHA DO CEPROM - (COTA RESERVADA, NOS TERMOS DO ART. 48, III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, COM AS ALTERAÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR 147/14) - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. PRORROGAÇÃO: 12 MESES. REAJUSTE: Aplica-se o IPCA de 2,13% sobre o valor dos itens 06, 09, 10 e 14 VALOR: R\$ 546.204,48. ASSINATURA: 05.08.2020. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores. Mônia Cristine Rocha Meira Scudeler. Secretária de Educação. Ordenadora de Despesas. Decreto Municipal 1671 de 25/08/2017.

ADITIVO 01 DO CONTRATO 63/2020. **CONTRATADA: PATRICK ODASSE ME.** DISPENSA 31/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE HOSPITAL DE CAMPANHA PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES COM POSSÍVEIS COMPLICAÇÕES CLÍNICAS DECORRENTES DA INFECÇÃO PELO VÍRUS COVID-19. Alteração da cláusula 7.1: **Onde se lê: 7.1 - O**

prazo de vigência do Termo de Contrato será 04 (quatro) meses, contados a partir da data de assinatura; **Leia-se:** 7.1 - O prazo de vigência do Termo de Contrato será 04 (quatro) meses, contados à partir de 25 de abril de 2020, data esta do início do efetivo funcionamento/atendimento à população. ASSINATURA: 07.08.2020. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 58, inciso I e art. 65, inciso II "b" da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores. Solange Dionizia de Barros Oliveira. Secretária De Saúde. Ordenadora de Despesas. Decreto Municipal 1671 de 25/08/2017.

ADITIVO 01 DO CONTRATO 32/2020. **CONTRATADA: JOÃO PAULO COELHO BOVO ME.** TOMADA DE PREÇOS 22/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE AVCB PARA AS UNIDADES ESCOLARES CONFORME MEMORIAIS, PLANILHAS E CRONOGRAMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 DIAS. ASSINATURA: 06.08.2020. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores. Mônia Cristine Rocha Meira Scudeler. Secretária de Educação. Ordenadora de Despesas. Decreto Municipal 1671 de 25/08/2017.

ADITIVO 01 DO CONTRATO 51/2020. **CONTRATADA: RM EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP.** PREGÃO PRESENCIAL 32/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA SUBSTITUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 DIAS. ASSINATURA: 09.07.2020. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores. Arivaldo de Albuquerque. Secretário de Obras. Ordenador de Despesas. Decreto Municipal 1671 de 25/08/2017.

ADITIVO 02 DO CONTRATO 69/2018. **CONTRATADA: LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.** PREGÃO PRESENCIAL 31/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE APARELHO DE VENTILAÇÃO MECÂNICA NÃO INVASIVA (BIPAP E ACESSÓRIOS) PARA ATENDER O PACIENTE J.C.C.S. PELO PERÍODO DE 12 MESES - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. PRORROGAÇÃO: 12 MESES. VALOR: R\$ 11.160,00. ASSINATURA: 08.05.2020. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores. Solange Dionizia de Barros Oliveira. Secretária De Saúde. Ordenadora de Despesas. Decreto Municipal 1671 de 25/08/2017.

ATA 77/2020 - PREGÃO PRESENCIAL 91/2020. OBJETO: AQUISIÇÃO BICA CORRIDA RECICLADA - PERÍODO DE 12 MESES - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS). **DETENTORA: ANTONIO CARLOS ALVES SALTO DE PIRAPORA ME.** ITENS: 1 AO 4. ASSINATURA: 21.07.2020. VIGÊNCIA: 12 meses. Guilherme Luis Morelli. Secretário de Serviços Públicos. Ordenador de Despesas. Decreto Municipal 1671 de 25/08/2017.

ADITIVO DA ATA 128/2019. **DETENTORA: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.** PREGÃO PRESENCIAL 191/2019. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONSTANTES OU NÃO DA LISTA RENAME, PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES DA REDE BÁSICA MUNICIPAL (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS) SECRETARIA DE SAÚDE - PERÍODO DE 12 MESES. ALTERAÇÃO: Fica alterada a marca do Item 2. ASSINATURA: 11.08.2020. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, inciso I, da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores. Solange

Dionizia de Barros Oliveira. Secretária De Saúde. Ordenadora de Despesas. Decreto Municipal 1671 de 25/08/2017.

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

A Prefeitura do Município de Itapetininga-SP, em atendimento ao art. 2.º da Lei Federal n.º 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA os Partidos Políticos, os Sindicatos dos Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município, sobre o recebimento dos recursos do Orçamento Geral da União no valor de R\$270.476,19 (duzentos e setenta mil e quatrocentos e setenta e seis reais e dezenove centavos) para execução do objeto consignado no Contrato de Repasse n.º 873887/2018 no âmbito do Programa Esporte, Cidadania e Desenvolvimento do Ministério da Cidadania, celebrado com a União Federal, sob a gestão do Ministério da Cidadania, objetivando a “Implantação de uma quadra esportiva no bairro Gramado I no Município de Itapetininga/SP”.

Itapetininga/SP, 14 de agosto de 2020.

SIMONE APARECIDA CURRALADAS DOS SANTOS

PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO Nº 2.063, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

“Abre o crédito adicional no valor de R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais)”.

SIMONE APARECIDA CURRALADAS DOS SANTOS, Prefeita Municipal do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento de Orçamento e Finanças um crédito adicional no valor de R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais), autorizado pela Lei 6474 de 27/11/2019, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA	
02.06				SECRETARIA DE FINANÇAS	
02.06.01				MANUTENÇÃO SEC. FINANÇAS	
28.843.0001.0087	42	1	3.3.90.91	PAGAMENTO DO PRINCIPAL E DO JUROS DA DIVID	
				SENTENÇAS JUDICIAIS	
02.09				SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	
02.09.04				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0048.2063	236	1	3.3.90.39	MANUTENÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO	100.000,00
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	
08.244.0049.2064	248	2	3.3.50.43	MANUTENÇÃO DAS REDES DE SERVIÇOS DE PROTEÇ	20.000,00
				SUBVENÇÕES SOCIAIS	
02.10				SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
02.10.01				MANUTENÇÃO SEC. MEIO AMBIENTE	
04.122.0001.2039	278	1	3.3.90.39	GESTÃO DAS AÇÕES APOIO ADMINIST., DE MANUT	3.000,00
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	30.000,00
				Total da Suplementação	153.000,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de

Dotação, no valor de R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02 02.06 02.06.01 28.843.0001.0087	41	1	3.2.90.21	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA SECRETARIA DE FINANÇAS MANUTENÇÃO SEC. FINANÇAS PAGAMENTO DO PRINCIPAL E DO JUROS DA DIVID JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	100.000,00
02.09 02.09.04 08.244.0048.2063	224	1	3.3.50.43	SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SUBVENÇÕES SOCIAIS	20.000,00
08.244.0049.2064	250	5	3.3.90.14	MANUTENÇÃO DAS REDES DE SERVIÇOS DE PROTEÇ DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
02.10 02.10.01 04.122.0001.2039	276	1	3.3.90.30	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE MANUTENÇÃO SEC. MEIO AMBIENTE GESTÃO DAS AÇÕES APOIO ADMINIST., DE MANUT MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
				Total da Anulação de Dotação	153.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SIMONE APARECIDA CURRALADAS DOS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado e registrado no Gabinete da Prefeita, aos dez dias de agosto de 2020.

CARLOS EDUARDO PAGIORO
SECRETÁRIO INTERINO DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 260, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

SIMONE APARECIDA CURRALADAS DOS SANTOS, Prefeita do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os autos do processo nº 26982/1/2020, protocolado nesta Prefeitura Municipal, resolve:

Art. 1º Afastar, a pedido, o funcionário Oswaldo Benedito Morelli, Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 15/08/2020, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea I, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE APARECIDA CURRALADAS DOS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada e registrada no Gabinete da Prefeita, na data supra.

PORTARIA Nº 261, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

SIMONE APARECIDA CURRALADAS DOS SANTOS, Prefeita do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os autos do processo nº 30750/1/2020, protocolado nesta Prefeitura Municipal, resolve:

Art. 1º Afastar, a pedido, a funcionária Donata Cristiane Sandoval Galvão, Serviços Gerais, Referência 03, lotada na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, a partir de 15/08/2020, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea I, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE APARECIDA CURRALADAS DOS SANTOS

PREFEITA MUNICIPAL

Publicada e registrada no Gabinete da Prefeita, na data supra.

PORTARIA Nº 262, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

SIMONE APARECIDA CURRALADAS DOS SANTOS, Prefeita do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os autos do processo nº 30697/1/2020, protocolado nesta Prefeitura Municipal, resolve:

Art. 1º Afastar, a pedido, a funcionária Carolina Malavazzi Galvão, Médica Infectologista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 15/08/2020, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea I, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE APARECIDA CURRALADAS DOS SANTOS

PREFEITA MUNICIPAL

Publicada e registrada no Gabinete da Prefeita, na data supra.

PORTARIA Nº 263, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

SIMONE APARECIDA CURRALADAS DOS SANTOS, Prefeita do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os autos do processo nº 30658/1/2020, protocolado nesta Prefeitura Municipal, resolve:

Art. 1º Afastar, a pedido, o funcionário Alex Pinheiro da Silva, Escriturário, Referência 07, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 15/08/2020, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea I, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE APARECIDA CURRALADAS DOS SANTOS

PREFEITA MUNICIPAL

Publicada e registrada no Gabinete da Prefeita, na data supra.

PORTARIA Nº 264, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

SIMONE APARECIDA CURRALADAS DOS SANTOS, Prefeita do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os autos do processo nº 31415/1/2020, protocolado nesta Prefeitura Municipal, resolve:

Art. 1º Afastar, a pedido, o funcionário Geremias Dimas Soares Fogaça, Professor Educação Básica II - Fundamental, Faixa Salarial IV, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 15/08/2020, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea I, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE APARECIDA CURRALADAS DOS SANTOS

PREFEITA MUNICIPAL

Publicada e registrada no Gabinete da Prefeita, na data supra.

PORTARIA Nº 265, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

SIMONE APARECIDA CURRALADAS DOS SANTOS, Prefeita do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os autos do processo nº 31415/1/2020, protocolado nesta Prefeitura Municipal, resolve:

Art. 1º Afastar, a pedido, o funcionário Geremias Dimas Soares Fogaça, Professor Substituto, Faixa Salarial IV, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 15/08/2020, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea I, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE APARECIDA CURRALADAS DOS SANTOS

PREFEITA MUNICIPAL

Publicada e registrada no Gabinete da Prefeita, na data supra.

PORTARIA Nº 266, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

SIMONE APARECIDA CURRALADAS DOS SANTOS, Prefeita do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os autos do Processo nº 31502/1/2020, protocolado nesta prefeitura Municipal, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o funcionário João Máximo dos Santos, Assessor Especial do Superintendente Distrital, Referência III, lotado na Superintendência Distrital do Tupy, a partir 15/08/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE APARECIDA CURRALADAS DOS SANTOS

PREFEITA MUNICIPAL

Publicada e registrada no Gabinete da Prefeita, na data supra.

PORTARIA Nº 267, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

SIMONE APARECIDA CURRALADAS DOS SANTOS, Prefeita do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os autos do processo nº 31758/1/2020, protocolado nesta Prefeitura Municipal, resolve:

Art. 1º Afastar, a pedido, o funcionário Noel Rosa Amaral, Auxiliar de Educação, Referência 07, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 15/08/2020, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea I, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE APARECIDA CURRALADAS DOS SANTOS

PREFEITA MUNICIPAL

Publicada e registrada no Gabinete da Prefeita, na data supra.

PORTARIA Nº 268, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

SIMONE APARECIDA CURRALADAS DOS SANTOS, Prefeita do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os autos do processo nº 30442/1/2020, protocolado nesta Prefeitura Municipal, resolve:

Art. 1º Afastar, a pedido, o funcionário José Davino Pereira, Jardineiro, Referência 04, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, a partir de 15/08/2020, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea I, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE APARECIDA CURRALADAS DOS SANTOS

PREFEITA MUNICIPAL

Publicada e registrada no Gabinete da Prefeita, na data supra.

PORTARIA Nº 269, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

SIMONE APARECIDA CURRALADAS DOS SANTOS, Prefeita do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os autos do processo nº 31581/1/2020, protocolado nesta Prefeitura Municipal, resolve:

Art. 1º Afastar, a pedido, a funcionária Claudia Valeria Cardoso, Auxiliar de Serviço Educacional, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 15/08/2020, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea I, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE APARECIDA CURRALADAS DOS SANTOS

PREFEITA MUNICIPAL

Publicada e registrada no Gabinete da Prefeita, na data supra.

PORTARIA Nº 270, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

SIMONE APARECIDA CURRALADAS DOS SANTOS, Prefeita do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os autos do processo nº 31626/1/2020, protocolado nesta Prefeitura Municipal, resolve:

Art. 1º Afastar, a pedido, a funcionária Catarina Aparecida Nanini Motta, Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, a partir de 15/08/2020, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea I, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE APARECIDA CURRALADAS DOS SANTOS

PREFEITA MUNICIPAL

Publicada e registrada no Gabinete da Prefeita, na data supra.

PORTARIA Nº 271, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

SIMONE APARECIDA CURRALADAS DOS SANTOS, Prefeita do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os autos do processo nº 31631/1/2020, protocolado nesta Prefeitura Municipal, resolve:

Art. 1º Afastar, a pedido, o funcionário Marcos Roberto Voigt, Vigia, Referência 04, lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, a partir de 15/08/2020, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea I, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE APARECIDA CURRALADAS DOS SANTOS

PREFEITA MUNICIPAL

Publicada e registrada no Gabinete da Prefeita, na data supra.

PORTARIA Nº 272, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

SIMONE APARECIDA CURRALADAS DOS SANTOS, Prefeita do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os autos do processo nº 31755/1/2020, protocolado nesta Prefeitura Municipal, resolve:

Art. 1º Afastar, a pedido, o funcionário George Felipe Oliveira de Araújo, Guarda Municipal, Grupo 02, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, a partir de 15/08/2020, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea I, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE APARECIDA CURRALADAS DOS SANTOS

PREFEITA MUNICIPAL

Publicada e registrada no Gabinete da Prefeita, na data supra.

PORTARIA Nº 273, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

SIMONE APARECIDA CURRALADAS DOS SANTOS, Prefeita do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os autos do processo nº 30172/1/2020, protocolado nesta Prefeitura Municipal, resolve:

Art. 1º Afastar, a pedido, o funcionário Fábio Eduardo Fernandes, Professor Orientador de Equipes, Referência 11, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, a partir de 15/08/2020, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea I, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE APARECIDA CURRALADAS DOS SANTOS

PREFEITA MUNICIPAL

Publicada e registrada no Gabinete da Prefeita, na data supra.

PORTARIA Nº 274, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

SIMONE APARECIDA CURRALADAS DOS SANTOS, Prefeita do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os autos do processo nº 29513/1/2020, protocolado nesta Prefeitura Municipal, resolve:

Art. 1º Afastar, a pedido, o funcionário Dirceu Antunes de Campos Júnior, Motorista Categoria D, Referência 07, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 15/08/2020, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea I, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE APARECIDA CURRALADAS DOS SANTOS

PREFEITA MUNICIPAL

Publicada e registrada no Gabinete da Prefeita, na data supra.

PORTARIA Nº 275, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

SIMONE APARECIDA CURRALADAS DOS SANTOS, Prefeita do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os autos do Processo nº 31462/1/2020, protocolado nesta prefeitura Municipal, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a funcionária Christiane Aparecida Gomes de Siqueira Almeida, Chefe de Gabinete do Secretário, Referência VI, em comissão, lotado na Secretária de Governo, a partir 15/08/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE APARECIDA CURRALADAS DOS SANTOS

PREFEITA MUNICIPAL

Publicada e registrada no Gabinete da Prefeita, na data supra.

PORTARIA Nº 276, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

SIMONE APARECIDA CURRALADAS DOS SANTOS, Prefeita do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os autos do processo nº 31651/1/2020, protocolado nesta Prefeitura Municipal, resolve:

Art. 1º Afastar, a pedido, a funcionária Maria Emília da Silva Pereira Almeida, Agente de Desenvolvimento Social, Referência 09, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, a partir de 15/08/2020, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea I, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE APARECIDA CURRALADAS DOS SANTOS

PREFEITA MUNICIPAL

Publicada e registrada no Gabinete da Prefeita, na data supra.

PORTARIA Nº 277, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

SIMONE APARECIDA CURRALADAS DOS SANTOS, Prefeita do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os autos do processo nº 31648/1/2020, protocolado nesta Prefeitura Municipal, resolve:

Art. 1º Afastar, a pedido, o funcionário Lucas Moises dos Santos Monteiro, Agente de Desenvolvimento Social, Referência 09, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, a partir de 15/08/2020, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea I, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE APARECIDA CURRALADAS DOS SANTOS

PREFEITA MUNICIPAL

Publicada e registrada no Gabinete da Prefeita, na data supra.

PORTARIA Nº 278, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

SIMONE APARECIDA CURRALADAS DOS SANTOS, Prefeita do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os autos do processo nº 31897/1/2020, protocolado nesta Prefeitura Municipal, resolve:

Art. 1º Afastar, a pedido, o funcionário Ulisses de Andrade Santos Santos, Coletor de Lixo, Referência 05, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 15/08/2020, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea I, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE APARECIDA CURRALADAS DOS SANTOS

PREFEITA MUNICIPAL

Publicada e registrada no Gabinete da Prefeita, na data supra.

PORTARIA Nº 279, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

SIMONE APARECIDA CURRALADAS DOS SANTOS, Prefeita do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os autos do processo nº 31892/1/2020, protocolado nesta Prefeitura Municipal, resolve:

Art. 1º Afastar, a pedido, o funcionário Everton Juliano de Oliveira Lopes, Professor e Educação Básica – Infantil, Faixa Salarial 02, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 15/08/2020, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea I, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE APARECIDA CURRALADAS DOS SANTOS

PREFEITA MUNICIPAL

Publicada e registrada no Gabinete da Prefeita, na data supra.

PORTARIA Nº 280, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

SIMONE APARECIDA CURRALADAS DOS SANTOS, Prefeita do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os autos do processo nº 31996/1/2020, protocolado nesta Prefeitura Municipal, resolve:

Art. 1º Afastar, a pedido, a funcionária Nadir da Conceição Fogaça Damasceno, Técnico de Enfermagem da Estratégia da Saúde da Família, Referência 10, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 15/08/2020, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea I, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE APARECIDA CURRALADAS DOS SANTOS

PREFEITA MUNICIPAL

Publicada e registrada no Gabinete da Prefeita, na data supra.

PORTARIA Nº 281, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

SIMONE APARECIDA CURRALADAS DOS SANTOS, Prefeita do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os autos do processo nº 32053/1/2020, protocolado nesta Prefeitura Municipal, resolve:

Art. 1º Afastar, a pedido, o funcionário Paulo Rubens Vieira de Araújo, Auxiliar de Escriturário, Ref. 05, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, a partir de 15/08/2020, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea I, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE APARECIDA CURRALADAS DOS SANTOS

PREFEITA MUNICIPAL

Publicada e registrada no Gabinete da Prefeita, na data supra.

PORTARIA Nº 282, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

SIMONE APARECIDA CURRALADAS DOS SANTOS, Prefeita do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os autos do processo nº 31913/1/2020, protocolado nesta Prefeitura Municipal, resolve:

Art. 1º Afastar, a pedido, o funcionário Claudinei José Ramos, Motorista Categoria D, Ref. 07, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 15/08/2020, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea 1, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE APARECIDA CURRALADAS DOS SANTOS

PREFEITA MUNICIPAL

Publicada e registrada no Gabinete da Prefeita, na data supra.

PORTARIA Nº 283, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

SIMONE APARECIDA CURRALADAS DOS SANTOS, Prefeita do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os autos do Processo nº 31949/1/2020, protocolado nesta prefeitura Municipal, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o funcionário João Carlos Tavares, Assessor de Relações Institucionais, Referência IV, em comissão, lotado na Secretaria de Serviços Públicos, a partir 15/08/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE APARECIDA CURRALADAS DOS SANTOS

PREFEITA MUNICIPAL

Publicada e registrada no Gabinete da Prefeita, na data supra.

PORTARIA Nº 284, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

SIMONE APARECIDA CURRALADAS DOS SANTOS, Prefeita do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os autos do Processo nº 31999/1/2020, protocolado nesta prefeitura Municipal, resolve:

Art. 1º Demitir, a pedido, a funcionária Daniela Nocetti Pires, Enfermeiro, do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 002/2020, lotado na Secretaria de Saúde, a partir 11/08/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE APARECIDA CURRALADAS DOS SANTOS

PREFEITA MUNICIPAL

Publicada e registrada no Gabinete da Prefeita, na data supra.

PORTARIA Nº 285, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

SIMONE APARECIDA CURRALADAS DOS SANTOS, Prefeita do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a vacância do cargo de Assessor de Relações Institucionais, Ref. IV, através da Portaria nº 283, de 12 de agosto de 2020, em decorrência da exoneração de seu ex-ocupante, resolve:

Art. 1º Nomear, o Senhor João Carlos de Campos, no cargo em comissão de, Assessor de Relações Institucionais, Ref. IV, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 17 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE APARECIDA CURRALADAS DOS SANTOS

PREFEITA MUNICIPAL

Publicada e registrada no Gabinete da Prefeita, na data supra.

PORTARIA Nº 286, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

SIMONE APARECIDA CURRALADAS DOS SANTOS, Prefeita do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os autos do processo nº 32179/1/2020, protocolado nesta Prefeitura Municipal, resolve:

Art. 1º Demitir, a pedido, a funcionária Maria Lucia dos Santos Simões Costa, Técnico de Enfermagem do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 02/2020, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13/07/2020.

SIMONE APARECIDA CURRALADAS DOS SANTOS

PREFEITA MUNICIPAL

Publicada e registrada no Gabinete da Prefeita, na data supra.

PORTARIA Nº 287, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

SIMONE APARECIDA CURRALADAS DOS SANTOS, Prefeita do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os autos do processo nº 32204/1/2020, protocolado nesta Prefeitura Municipal, resolve:

Art. 1º Afastar, a pedido, o funcionário Cleyton Iwanezuk Traczuk, Diretor de Educação Básica, Faixa Salarial 05, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 15/08/2020, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea 1, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE APARECIDA CURRALADAS DOS SANTOS

PREFEITA MUNICIPAL

Publicada e registrada no Gabinete da Prefeita, na data supra.

PORTARIA Nº 288, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

SIMONE APARECIDA CURRALADAS DOS SANTOS, Prefeita do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os autos do processo nº 32221/1/2020, protocolado nesta Prefeitura Municipal, resolve:

Art. 1º Afastar, a pedido, o funcionário Eliel Jonatas de Oliveira Antunes, Agente de Fiscalização, Ref. 08, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 15/08/2020, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea I, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE APARECIDA CURRALADAS DOS SANTOS

PREFEITA MUNICIPAL

Publicada e registrada no Gabinete da Prefeita, na data supra.

PORTARIA Nº 289, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

SIMONE APARECIDA CURRALADAS DOS SANTOS, Prefeita do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os autos do processo nº 32232/1/2020, protocolado nesta Prefeitura Municipal, resolve:

Art. 1º Afastar, a pedido, o funcionário José Mário de Oliveira, Auxiliar de Educação, Ref. 07, lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, a partir de 15/08/2020, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea I, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE APARECIDA CURRALADAS DOS SANTOS

PREFEITA MUNICIPAL

Publicada e registrada no Gabinete da Prefeita, na data supra.

PORTARIA Nº 290, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

SIMONE APARECIDA CURRALADAS DOS SANTOS, Prefeita do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os autos do processo nº 31657/1/2020, protocolado nesta Prefeitura Municipal, resolve:

Art. 1º Afastar, a pedido, o funcionário Sandro Rogerio Veloso, Serviços Gerais, Ref. 03, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 15/08/2020, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea I, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE APARECIDA CURRALADAS DOS SANTOS

PREFEITA MUNICIPAL

Publicada e registrada no Gabinete da Prefeita, na data supra.

PORTARIA Nº 291, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

SIMONE APARECIDA CURRALADAS DOS SANTOS, Prefeita do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os autos do processo nº 32078/1/2020, protocolado nesta Prefeitura Municipal, resolve:

Art. 1º Afastar, a pedido, a funcionária Silvana Aparecida de Lima Prestes, Auxiliar de Educação, Ref. 07, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 15/08/2020, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea I, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE APARECIDA CURRALADAS DOS SANTOS

PREFEITA MUNICIPAL

Publicada e registrada no Gabinete da Prefeita, na data supra.

PORTARIA Nº 292, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

SIMONE APARECIDA CURRALADAS DOS SANTOS, Prefeita do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os autos do processo nº 32150/1/2020, protocolado nesta Prefeitura Municipal, resolve:

Art. 1º Afastar, a pedido, a funcionária Denise Franci Martins de Castro, Professora de Educação Básica, Fundamental, Faixa Salarial 04, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 15/08/2020, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea I, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE APARECIDA CURRALADAS DOS SANTOS

PREFEITA MUNICIPAL

Publicada e registrada no Gabinete da Prefeita, na data supra.

PORTARIA Nº 293, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

SIMONE APARECIDA CURRALADAS DOS SANTOS, Prefeita do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os autos do Processo nº 32345/1/2020, protocolado nesta prefeitura Municipal, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o funcionário Gilberto Leandro Carneiro dos Santos, Superintendente Distrital do Morro do Alto, Ref. V, em comissão, lotado na Superintendência do Morro do Alto, a partir 14/08/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE APARECIDA CURRALADAS DOS SANTOS

PREFEITA MUNICIPAL

Publicada e registrada no Gabinete da Prefeita, na data supra.

PORTARIA Nº 294, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

SIMONE APARECIDA CURRALADAS DOS SANTOS, Prefeita do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os autos do Processo nº 32432/1/2020, protocolado nesta prefeitura Municipal, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o funcionário Geraldo Miguel de Macedo, Assessor de Assuntos Legislativos e Parlamentares, Ref. V, em comissão, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Agronegócio, Trabalho e Desenvolvimento, a partir 14/08/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE APARECIDA CURRALADAS DOS SANTOS

PREFEITA MUNICIPAL

Publicada e registrada no Gabinete da Prefeita, na data supra.

PORTARIA Nº 295, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

SIMONE APARECIDA CURRALADAS DOS SANTOS, Prefeita do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Requerimento nº 31786/1/2020 e Memorando nº 229.08/2020 da Secretaria Municipal de Agricultura, Agronegócio, Trabalho e Desenvolvimento, protocolados nesta Prefeitura, resolve:

Art. 1º A alínea “a” e “b”, do Inciso I, do artigo 1º, da Portaria nº 215, de 12 de abril de 2018 que “Nomeia os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Itapetininga – COMDERI”, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

I - Representantes do Poder Público:

a) Prefeitura Municipal:

Titular: Eliane Aparecida de Oliveira

Suplente: Maria Aparecida Elias de Almeida Ruivo”

b) Casa da Agricultura Municipalizada de Itapetininga:

Titular: Selma de Almeida Lourenço Oliveira

Suplente: Renato Vieira de Moraes

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE APARECIDA CURRALADAS DOS SANTOS

PREFEITA MUNICIPAL

Publicada e registrada no Gabinete da Prefeita, na data supra.

PORTARIA Nº 296, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

SIMONE APARECIDA CURRALADAS DOS SANTOS, Prefeita do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os autos do processo nº 32446/1/2020, protocolado nesta Prefeitura Municipal, resolve:

Art. 1º Afastar, a pedido, o funcionário Dogomar Marcondes dos Santos, Motorista Categoria D, Referência 07, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 15/08/2020, nos termos do artigo

1º, inciso II, alínea I, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE APARECIDA CURRALADAS DOS SANTOS

PREFEITA MUNICIPAL

Publicada e registrada no Gabinete da Prefeita, na data supra.

PORTARIA Nº 297, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

SIMONE APARECIDA CURRALADAS DOS SANTOS, Prefeita do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os autos do processo nº 32474/1/2020, protocolado nesta Prefeitura Municipal, resolve:

Art. 1º Afastar, a pedido, a funcionária Marcia Cristina de Miranda, Escriturária, Referência 07, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 15/08/2020, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea I, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE APARECIDA CURRALADAS DOS SANTOS

PREFEITA MUNICIPAL

Publicada e registrada no Gabinete da Prefeita, na data supra.

PORTARIA Nº 298, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

SIMONE APARECIDA CURRALADAS DOS SANTOS, Prefeita do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os autos do processo nº 32496/1/2020, protocolado nesta Prefeitura Municipal, resolve:

Art. 1º Afastar, a pedido, a funcionária Michele Proença Arantes de Moraes, Professora de Educação Básica – Fundamental, Faixa Salarial 04, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 15/08/2020, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea I, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE APARECIDA CURRALADAS DOS SANTOS

PREFEITA MUNICIPAL

Publicada e registrada no Gabinete da Prefeita, na data supra.

PORTARIA Nº 299, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

SIMONE APARECIDA CURRALADAS DOS SANTOS, Prefeita do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os autos do processo nº 32503/1/2020, protocolado nesta Prefeitura Municipal, resolve:

Art. 1º Afastar, a pedido, o funcionário Givanildo de Oliveira, Serviços Gerais, Referência 03, lotado

na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a partir de 15/08/2020, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea I, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE APARECIDA CURRALADAS DOS SANTOS

PREFEITA MUNICIPAL

Publicada e registrada no Gabinete da Prefeita, na data supra.

PORTARIA Nº 300, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

SIMONE APARECIDA CURRALADAS DOS SANTOS, Prefeita do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os autos do processo nº 32545/1/2020, protocolado nesta Prefeitura Municipal, resolve:

Art. 1º Afastar, a pedido, o funcionário Marco Antonio de Albuquerque Nunes, Professor Orientador de Equipes, Referência 11, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, a partir de 15/08/2020, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea I, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE APARECIDA CURRALADAS DOS SANTOS

PREFEITA MUNICIPAL

Publicada e registrada no Gabinete da Prefeita, na data supra.

PORTARIA Nº 301, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

SIMONE APARECIDA CURRALADAS DOS SANTOS, Prefeita do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os autos do processo nº 32548/1/2020, protocolado nesta Prefeitura Municipal, resolve:

Art. 1º Afastar, a pedido, o funcionário Guilherme Felipe Martins Dutra, Auxiliar de Primeira Infância, Referência 07, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 15/08/2020, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea I, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE APARECIDA CURRALADAS DOS SANTOS

PREFEITA MUNICIPAL

Publicada e registrada no Gabinete da Prefeita, na data supra.

PORTARIA Nº 302, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

SIMONE APARECIDA CURRALADAS DOS SANTOS, Prefeita do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os autos do processo nº 32205/1/2020, protocolado nesta Prefeitura Municipal, resolve:

Art. 1º Afastar, a pedido, o funcionário José Noel Fortunato, Músico, Referência 06, lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, a partir de 15/08/2020, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea I, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE APARECIDA CURRALADAS DOS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada e registrada no Gabinete da Prefeita, na data supra.

PORTARIA Nº 303, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

SIMONE APARECIDA CURRALADAS DOS SANTOS, Prefeita do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os autos do processo nº 32581/1/2020, protocolado nesta Prefeitura Municipal, resolve:

Art. 1º Afastar, a pedido, o funcionário Edilson Aparecido Carneiro, Pintor, Referência 05, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito, a partir de 15/08/2020, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea I, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE APARECIDA CURRALADAS DOS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada e registrada no Gabinete da Prefeita, na data supra.

PORTARIA Nº 304, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

SIMONE APARECIDA CURRALADAS DOS SANTOS, Prefeita do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os autos do processo nº 32314/1/2020, protocolado nesta Prefeitura Municipal, resolve:

Art. 1º Afastar, a pedido, o funcionário Dimas de Almeida Carvalho, Vigia, Referência 04, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, a partir de 15/08/2020, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea I, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE APARECIDA CURRALADAS DOS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada e registrada no Gabinete da Prefeita, na data supra.

PORTARIA Nº 305, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

SIMONE APARECIDA CURRALADAS DOS SANTOS, Prefeita do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os autos do processo nº 32623/1/2020, protocolado nesta Prefeitura Municipal, resolve:

Art. 1º Afastar, a pedido, a funcionária Silvana Rodrigues do Nascimento, Auxiliar de Educação, Referência 07, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, a partir de 15/08/2020, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea I, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE APARECIDA CURRALADAS DOS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada e registrada no Gabinete da Prefeita, na data supra.

PORTARIA Nº 306, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

SIMONE APARECIDA CURRALADAS DOS SANTOS, Prefeita do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os autos do processo nº 32326/1/2020, protocolado nesta Prefeitura Municipal, resolve:

Art. 1º Afastar, a pedido, o funcionário João Francisco de Almeida, Ajudante de Industrialização de Alimentos, Referência 10, lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, a partir de 15/08/2020, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea I, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE APARECIDA CURRALADAS DOS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada e registrada no Gabinete da Prefeita, na data supra.

PORTARIA Nº 307, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

SIMONE APARECIDA CURRALADAS DOS SANTOS, Prefeita do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os autos do Processo nº 32623/1/2020, protocolado nesta prefeitura Municipal, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a funcionária Silvana Rodrigues do Nascimento, Chefe de Gabinete do Secretário, Ref. V, em comissão, lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, a partir 15/08/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE APARECIDA CURRALADAS DOS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada e registrada no Gabinete da Prefeita, na data supra.

PORTARIA Nº 308, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

SIMONE APARECIDA CURRALADAS DOS SANTOS, Prefeita do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os autos do processo nº 32357/1/2020, protocolado nesta Prefeitura Municipal, re-

solve:

Art. 1º Afastar, a pedido, o funcionário Leandro de Oliveira Prado, Técnico de Segurança do Trabalho, Referência 09, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, a partir de 15/08/2020, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea I, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE APARECIDA CURRALADAS DOS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada e registrada no Gabinete da Prefeita, na data supra.

PORTARIA Nº 309, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

SIMONE APARECIDA CURRALADAS DOS SANTOS, Prefeita do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os autos do processo nº 32635/1/2020, protocolado nesta Prefeitura Municipal, resolve:

Art. 1º Afastar, a pedido, o funcionário Carlos Leandro de Menezes, Auxiliar de Enfermagem, Referência 08, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 15/08/2020, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea I, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE APARECIDA CURRALADAS DOS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada e registrada no Gabinete da Prefeita, na data supra.

PORTARIA Nº 310, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

SIMONE APARECIDA CURRALADAS DOS SANTOS, Prefeita do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os autos do processo nº 32390/1/2020, protocolado nesta Prefeitura Municipal, resolve:

Art. 1º Afastar, a pedido, o funcionário Daniel Gomes de Almeida Marcondes, Enfermeiro Padrão, Referência 11, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 15/08/2020, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea I, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE APARECIDA CURRALADAS DOS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada e registrada no Gabinete da Prefeita, na data supra.

PORTARIA Nº 311, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

SIMONE APARECIDA CURRALADAS DOS SANTOS, Prefeita do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os autos do processo nº 32459/1/2020, protocolado nesta Prefeitura Municipal, resolve:

Art. 1º Afastar, a pedido, a funcionária Maria Lucia Batista Leme Nalesso, Auxiliar de Educação, Referência 07, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 15/08/2020, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea I, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE APARECIDA CURRALADAS DOS SANTOS

PREFEITA MUNICIPAL

Publicada e registrada no Gabinete da Prefeita, na data supra.

PORTARIA Nº 312, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

SIMONE APARECIDA CURRALADAS DOS SANTOS, Prefeita do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os autos do processo nº 32406/1/2020, protocolado nesta Prefeitura Municipal, resolve:

Art. 1º Afastar, a pedido, o funcionário Lucas Nogueira, Técnico Agrícola, Referência 09, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Agronegócio, Trabalho e Desenvolvimento, a partir de 15/08/2020, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea I, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE APARECIDA CURRALADAS DOS SANTOS

PREFEITA MUNICIPAL

Publicada e registrada no Gabinete da Prefeita, na data supra.

PORTARIA Nº 313, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

SIMONE APARECIDA CURRALADAS DOS SANTOS, Prefeita do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os autos do processo nº 32538/1/2020, protocolado nesta Prefeitura Municipal, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o funcionário Samuel de Oliveira, Assessor de Relações Institucionais, Ref. IV, em comissão, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a partir 15/08/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE APARECIDA CURRALADAS DOS SANTOS

PREFEITA MUNICIPAL

Publicada e registrada no Gabinete da Prefeita, na data supra.

PORTARIA Nº 314, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

SIMONE APARECIDA CURRALADAS DOS SANTOS, Prefeita do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os autos do processo nº 32253/1/2020, protocolado nesta Prefeitura Municipal, resolve:

Art. 1º Afastar, a pedido, a funcionária Adriana Albuquerque Fim, Professora de Educação Básica-Fundamental, Faixa Salarial 04, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 15/08/2020, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea I, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE APARECIDA CURRALADAS DOS SANTOS

PREFEITA MUNICIPAL

Publicada e registrada no Gabinete da Prefeita, na data supra.

PORTARIA Nº 315, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

SIMONE APARECIDA CURRALADAS DOS SANTOS, Prefeita do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a vacância do cargo de Chefe de Gabinete do Secretário através da Portaria nº 275, de 12 de agosto de 2020, em decorrência da exoneração de seu ex-ocupante, resolve:

Art. 1º Nomear, a Senhora Silvia Cristina Salem Himeno, no cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Secretário, Ref. VI, lotado na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 17 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE APARECIDA CURRALADAS DOS SANTOS

PREFEITA MUNICIPAL

Publicada e registrada no Gabinete da Prefeita, na data supra.

PORTARIA Nº 316, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

SIMONE APARECIDA CURRALADAS DOS SANTOS, Prefeita do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os autos do processo nº 32368/1/2020, protocolado nesta Prefeitura Municipal, resolve:

Art. 1º Afastar, a pedido, a funcionária Maria de Fátima do Nascimento Oliveira Diretora de Educação Básica, Faixa Salarial 05, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 15/08/2020, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea I, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE APARECIDA CURRALADAS DOS SANTOS

PREFEITA MUNICIPAL

Publicada e registrada no Gabinete da Prefeita, na data supra.

PORTARIA Nº 317 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

SIMONE APARECIDA CURRALADAS DOS SANTOS, Prefeita do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os autos do processo nº 32436/1/2020, protocolado nesta Prefeitura Municipal, resolve:

Art. 1º Afastar, a pedido, a Aparecida de Fátima Saraiva, Auxiliar de Escriturário, Ref.05, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 15/08/2020, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea I, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE APARECIDA CURRALADAS DOS SANTOS

PREFEITA MUNICIPAL

Publicada e registrada no Gabinete da Prefeita, na data supra.

PORTARIA Nº 318, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

SIMONE APARECIDA CURRALADAS DOS SANTOS, Prefeita do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os autos do processo nº 32424/1/2020, protocolado nesta Prefeitura Municipal, resolve:

Art. 1º Afastar, a pedido, a funcionária Cristiane Alves Correa, Professora de Educação Básica - Fundamental, Faixa Salarial 04, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 15/08/2020, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea I, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE APARECIDA CURRALADAS DOS SANTOS

PREFEITA MUNICIPAL

Publicada e registrada no Gabinete da Prefeita, na data supra.

PORTARIA Nº 319, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

SIMONE APARECIDA CURRALADAS DOS SANTOS, Prefeita do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os autos do processo nº 32438/1/2020, protocolado nesta Prefeitura Municipal, resolve:

Art. 1º Afastar, a pedido, a funcionária Vanizeti de Siqueira Bonini, Enfermeira Padrão, Referência 11, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 15/08/2020, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea I, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE APARECIDA CURRALADAS DOS SANTOS

PREFEITA MUNICIPAL

Publicada e registrada no Gabinete da Prefeita, na data supra.

PORTARIA Nº 320, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

SIMONE APARECIDA CURRALADAS DOS SANTOS, Prefeita do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os autos do processo nº 32730/1/2020, protocolado nesta Prefeitura Municipal, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o funcionário Helio Octavio Volpi Janez, Chefe de Gabinete do Secretário, Ref. V, em comissão, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, a partir 15/08/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE APARECIDA CURRALADAS DOS SANTOS

PREFEITA MUNICIPAL

Publicada e registrada no Gabinete da Prefeita, na data supra.

PORTARIA Nº 321, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

SIMONE APARECIDA CURRALADAS DOS SANTOS, Prefeita do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do cargo de Secretário Municipal de Comunicação, nos termos do Art. 11 da Lei Complementar nº 171, de 10 de junho de 2019, o Senhor Carlos Alberto Antunes Soares, a partir de 17 de agosto de 2020.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE APARECIDA CURRALADAS DOS SANTOS

PREFEITA MUNICIPAL

Publicada e registrada no Gabinete da Prefeita, na data supra.

PORTARIA Nº 322, DE 14 DE AGOSTO DE 2020 .

SIMONE APARECIDA CURRALADAS DOS SANTOS, Prefeita do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Exonerar, a funcionária Aline Fernanda Almeida Fadiga de Moura, Assessor de Assuntos Legislativos e Parlamentares, Ref. V, em comissão, lotado na Secretaria Municipal de Comunicação, a partir 17/08/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE APARECIDA CURRALADAS DOS SANTOS

PREFEITA MUNICIPAL

Publicada e registrada no Gabinete da Prefeita, na data supra.

PORTARIA Nº 323, DE 14 DE AGOSTO DE 2020 .

SIMONE APARECIDA CURRALADAS DOS SANTOS, Prefeita do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Nomear, no cargo de Secretária Municipal de Comunicação, nos termos do Art. 11 da Lei Complementar nº 171, de 10 de junho de 2019, a Senhora Aline Fernanda Almeida Fadiga de Moura, a partir de 17 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE APARECIDA CURRALADAS DOS SANTOS

PREFEITA MUNICIPAL

Publicada e registrada no Gabinete da Prefeita, na data supra.

SECRETARIA DE AGRICULTURA, AGRONEGÓCIO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2020

A RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL – S.I.M, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 83 do Decreto nº 1.711, de 22 de janeiro de 2018, que regulamenta o serviço de inspeção dos produtos de origem animal no Município de Itapetininga, resolve:

Art. 1º Ficam estabelecidos os procedimentos de aprovação prévia de projeto, reforma e ampliação, registro de estabelecimento e alterações cadastrais, junto ao Serviço de Inspeção Municipal – S.I.M, na forma desta Instrução Normativa.

Art. 2º Os pedidos de abertura de processos, visitas prévias e tramitação de documentos deverão ser protocolados na Secretaria de Agricultura, Agronegócio, Trabalho e Desenvolvimento, por intermédio do Sistema 4R da Prefeitura Municipal.

Art. 3º As solicitações de registro de estabelecimento e de rótulos, após protocoladas na Secretaria de Agricultura, Agronegócio, Trabalho e Desenvolvimento, serão encaminhadas para o S.I.M, que fará as devidas avaliações consubstanciadas em parecer assinado por médico(a) veterinário(a).

Art. 4º Os projetos de empreendimentos e as respectivas plantas devem ser encaminhados à Secretaria de Agricultura, Agronegócio, Trabalho e Desenvolvimento para análise do S.I.M, que em sequência os submeterá à apreciação de profissional competente da Secretaria de Obras, nos termos da legislação vigente sobre o assunto.

Parágrafo único. Os estabelecimentos devem informar ao S.I.M quaisquer atualizações de suas plantas e de seus rótulos.

Art. 5º As análises laboratoriais dos produtos de origem animal dos estabelecimentos registrados no S.I.M, ocorrerão semestralmente, mediante sorteio do produto.

§ 1º A última amostra sorteada não entrará no próximo sorteio e assim sucessivamente.

§ 2º Os estabelecimentos terão prazo de 1 (um) ano, a contar da data de publicação desta Instrução Normativa para realização das análises de todos os seus produtos.

Art. 6º Os resultados das análises laboratoriais deverão ser enviados diretamente ao S.I.M para conhecimento e providências, ficando os registros das referidas análises arquivados em fichário no prontuário do respectivo estabelecimento.

Parágrafo único. Havendo resultados fora do padrão do produto, os lotes correspondentes serão recolhidos para apreensão e descarte através de empresa devidamente capacitada, que deverá ser contratada pelo proprietário do estabelecimento, com comprovação do serviço executado.

Art. 7º Os estabelecimentos deverão numerar por lotes cada produção, além do controle de vendas, por meio de planilhas onde constem o número do lote e os cinco principais locais em que foram comercializados os produtos.

Art. 8º Os rótulos registrados deverão atender ao RTIQ (Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade), respeitando a quantidade de aditivos permitidos, com as devidas informações sobre as misturas e condimentos utilizados.

Parágrafo único. Para produtos que ainda não possuam RTIQ (Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade) serão exigidos embasamento científico e parecer favorável do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, antes de serem registrados.

Art. 9º Os rótulos serão analisados com base na legislação vigente sobre o assunto no Município de Itapetininga e conforme os padrões dos RTIQs (Regulamentos Técnicos de Identidade e Qualidade).

Parágrafo único. Após a análise dos rótulos será emitido pelo S.I.M, parecer favorável ou não, com descrição do motivo quando for desfavorável, além do prazo para adequação.

Art. 10. Os estabelecimentos de pequeno porte e as empresas de agricultura familiar poderão ser isentos de pagamento das taxas de registro a partir do terceiro rótulo, nos termos do artigo 16 da Lei Municipal nº 6.238, de 1º de setembro de 2017.

Art. 11. O credenciamento de laboratório junto ao S.I.M deverá respeitar o prazo mínimo de 36 (trinta e seis meses) e igual período quando de eventual renovação.

Art. 12. Esta Instrução Normativa entra em vigor 30 (trinta) dias após a data de sua publicação.

ANA LAURA PIRES ROLIM

CRMV – SP 22.555

ATOS DO LEGISLATIVO



4R Sistemas

CAMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

06/08/20 14:09

Exercício: 2020

Página: 1/4

BALANCETE DA DESPESA COMPLETO DO MÊS DE JULHO - GERAL

Despesa	Descrição	Fte. Rec.	Ficha	DOTAÇÃO				EMPENHADO				LIQUIDADO				PAGO			Diferença Liquidado/Pago
				Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total	
CAMARA MUNICIPAL																			
01	CAMARA MUNICIPAL																		
01.01	CAMARA MUNICIPAL																		
01.01.01	CAMARA MUNICIPAL																		
01.031.0058.1026	CONSTRUÇÃO DE PROPRIOS MUNICIPAIS																		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	1	700.000,00	0,00	700.000,00	683.674,50	16.325,50	0,00	16.325,50	0,00	16.325,50	0,00	16.325,50	0,00	16.325,50	0,00	16.325,50	0,00
99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES							16.325,50	0,00	16.325,50	0,00	16.325,50	0,00	16.325,50	0,00	16.325,50	0,00	16.325,50	0,00
01.031.0058.2039	GESTÃO DAS AÇÕES DE APOIO																		
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E	1	2	330.000,00	0,00	330.000,00	173.909,40	128.467,76	27.622,84	156.090,60	0,00	128.467,76	27.622,84	156.090,60	0,00	128.467,76	27.622,84	156.090,60	0,00
01	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL							96.205,35	15.313,00	111.518,35	0,00	96.205,35	15.313,00	111.518,35	0,00	96.205,35	15.313,00	111.518,35	0,00
51	ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E							32.262,41	12.309,84	44.572,25	0,00	32.262,41	12.309,84	44.572,25	0,00	32.262,41	12.309,84	44.572,25	0,00
3.1.90.05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	1	3	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1	4	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00	4.094.224,18	3.173.122,39	732.653,43	3.905.775,82	0,00	3.173.122,39	732.653,43	3.905.775,82	0,00	3.173.122,39	732.653,43	3.905.775,82	0,00
01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS							1.909.495,95	375.024,07	2.284.520,02	0,00	1.909.495,95	375.024,07	2.284.520,02	0,00	1.909.495,95	375.024,07	2.284.520,02	0,00
33	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES							313.971,86	53.130,44	367.102,30	0,00	313.971,86	53.130,44	367.102,30	0,00	313.971,86	53.130,44	367.102,30	0,00
37	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO							59.611,93	9.665,42	69.277,35	0,00	59.611,93	9.665,42	69.277,35	0,00	59.611,93	9.665,42	69.277,35	0,00
42	FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E							12.784,16	66.419,43	79.203,59	0,00	12.784,16	66.419,43	79.203,59	0,00	12.784,16	66.419,43	79.203,59	0,00
43	13º SALÁRIO							35.742,18	86.439,44	122.181,62	0,00	35.742,18	86.439,44	122.181,62	0,00	35.742,18	86.439,44	122.181,62	0,00
44	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO							84.780,66	5.095,58	89.876,24	0,00	84.780,66	5.095,58	89.876,24	0,00	84.780,66	5.095,58	89.876,24	0,00
45	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL							64.847,12	21.413,38	86.260,50	0,00	64.847,12	21.413,38	86.260,50	0,00	64.847,12	21.413,38	86.260,50	0,00
47	LICENÇA PRÊMIO							360,88	0,00	360,88	0,00	360,88	0,00	360,88	0,00	360,88	0,00	360,88	0,00
75	SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS							689.501,67	115.465,67	804.967,34	0,00	689.501,67	115.465,67	804.967,34	0,00	689.501,67	115.465,67	804.967,34	0,00
99	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL							2.025,98	0,00	2.025,98	0,00	2.025,98	0,00	2.025,98	0,00	2.025,98	0,00	2.025,98	0,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	5	900.000,00	0,00	900.000,00	551.076,10	299.547,52	49.376,38	348.923,90	0,00	299.547,52	49.376,38	348.923,90	0,00	299.547,52	49.376,38	348.923,90	0,00
02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS							299.547,52	49.376,38	348.923,90	0,00	299.547,52	49.376,38	348.923,90	0,00	299.547,52	49.376,38	348.923,90	0,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	1	6	100.000,00	0,00	100.000,00	92.115,15	7.884,85	0,00	7.884,85	0,00	7.884,85	0,00	7.884,85	0,00	7.884,85	0,00	7.884,85	0,00
99	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL							7.884,85	0,00	7.884,85	0,00	7.884,85	0,00	7.884,85	0,00	7.884,85	0,00	7.884,85	0,00
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1	7	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS -	1	8	800.000,00	0,00	800.000,00	537.381,76	222.938,89	39.679,35	262.618,24	39.679,35	222.938,89	39.679,35	262.618,24	0,00	185.409,70	37.529,19	222.938,89	39.679,35
08	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS -							222.938,89	39.679,35	262.618,24	39.679,35	222.938,89	39.679,35	262.618,24	0,00	185.409,70	37.529,19	222.938,89	39.679,35
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1	9	200.000,00	0,00	200.000,00	190.730,08	9.269,92	0,00	9.269,92	0,00	9.269,92	0,00	9.269,92	0,00	9.269,92	0,00	9.269,92	0,00
14	DIÁRIAS NO PAIS							9.269,92	0,00	9.269,92	0,00	9.269,92	0,00	9.269,92	0,00	9.269,92	0,00	9.269,92	0,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	10	300.000,00	0,00	300.000,00	260.243,09	35.868,86	3.888,05	39.756,91	9.341,50	27.272,26	4.095,65	31.367,91	8.389,00	26.672,26	3.743,15	30.415,41	952,50
04	GÁS ENGARRAFADO							890,00	0,00	890,00	0,00	890,00	0,00	890,00	0,00	290,00	600,00	890,00	0,00
07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO							11.525,50	0,00	11.525,50	8.389,00	3.136,50	0,00	3.136,50	8.389,00	3.136,50	0,00	3.136,50	0,00
15	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E							4.292,00	0,00	4.292,00	0,00	4.292,00	0,00	4.292,00	0,00	4.292,00	0,00	4.292,00	0,00
16	MATERIAL DE EXPEDIENTE							1.335,50	0,00	1.335,50	0,00	1.251,50	84,00	1.335,50	0,00	1.251,50	84,00	1.335,50	0,00
17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS							4.057,34	1.625,60	5.682,94	0,00	4.057,34	1.625,60	5.682,94	0,00	4.057,34	1.625,60	5.682,94	0,00



4R Sistemas

CAMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

06/08/20 14:09

Exercício: 2020

Página: 2/4

BALANCETE DA DESPESA COMPLETO DO MÊS DE JULHO - GERAL

Despesa	Descrição	Fte. Rec.	Ficha	DOTAÇÃO				EMPENHADO				LIQUIDADO				PAGO			Diferença Liquidado/Pago		
				Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total			
21	MATERIAL DE COPA E COZINHA						974,25		0,00	974,25	0,00	974,25	0,00	974,25	0,00	974,25	0,00	974,25	0,00	974,25	0,00
22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE						6.104,68		1.582,50	7.687,18	952,50	6.104,68	1.582,50	7.687,18	0,00	6.104,68	630,00	6.734,68	952,50		
24	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS						949,11		0,00	949,11	0,00	825,51	123,60	949,11	0,00	825,51	123,60	949,11	0,00		
25	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS						1.184,90		0,00	1.184,90	0,00	1.184,90	0,00	1.184,90	0,00	1.184,90	0,00	1.184,90	0,00	1.184,90	0,00
26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO						2.508,76		0,00	2.508,76	0,00	2.508,76	0,00	2.508,76	0,00	2.508,76	0,00	2.508,76	0,00	2.508,76	0,00
28	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA						678,46		679,95	1.358,41	0,00	678,46	679,95	1.358,41	0,00	678,46	679,95	1.358,41	0,00	1.358,41	0,00
39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE						1.368,36		0,00	1.368,36	0,00	1.368,36	0,00	1.368,36	0,00	1.368,36	0,00	1.368,36	0,00	1.368,36	0,00
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1	11	150.000,00	0,00	150.000,00	83.124,33	66.875,67	0,00	66.875,67	22.291,89	37.153,15	7.430,63	44.583,78	22.291,89	37.153,15	7.430,63	44.583,78	0,00		
01	ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU						66.875,67	66.875,67	0,00	66.875,67	22.291,89	37.153,15	7.430,63	44.583,78	22.291,89	37.153,15	7.430,63	44.583,78	0,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1	12	100.000,00	0,00	100.000,00	98.175,35	1.824,65	0,00	1.824,65	0,00	1.824,65	0,00	1.824,65	0,00	1.824,65	0,00	1.824,65	0,00	1.824,65	0,00
99	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA						1.824,65	1.824,65	0,00	1.824,65	0,00	1.824,65	0,00	1.824,65	0,00	1.824,65	0,00	1.824,65	0,00	1.824,65	0,00
3.3.90.38	ARRENDAMENTO MERCANTIL	1	13	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1	14	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00	678.911,21	630.484,96	-9.396,17	621.088,79	208.345,91	386.287,71	55.739,25	442.026,96	179.061,83	385.837,77	26.905,11	412.742,88	29.284,08		
01	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES						2.614,75	2.614,75	0,00	2.614,75	797,17	1.595,75	221,83	1.817,58	797,17	1.595,75	221,83	1.817,58	0,00		
05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS						4.400,00	4.400,00	0,00	4.400,00	1.000,00	3.400,00	0,00	3.400,00	1.000,00	3.400,00	0,00	3.400,00	0,00		
12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS						3.199,52	3.199,52	0,00	3.199,52	599,88	2.299,70	299,94	2.599,64	599,88	1.999,76	599,88	2.599,64	0,00		
16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS						69.062,82	69.062,82	0,00	69.062,82	0,00	69.062,82	0,00	69.062,82	0,00	69.062,82	0,00	69.062,82	0,00		
17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE						1.310,00	1.310,00	0,00	1.310,00	1.280,00	30,00	0,00	30,00	1.280,00	30,00	0,00	30,00	0,00		
19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE						1.380,00	1.380,00	150,00	1.530,00	300,00	1.230,00	150,00	1.380,00	150,00	1.080,00	150,00	1.230,00	150,00		
39	ENCARGOS FINANCEIROS INDEDEJAVELIS -						7.300,00	7.300,00	0,00	7.300,00	2.920,00	3.650,00	730,00	4.380,00	2.920,00	3.650,00	730,00	4.380,00	0,00		
43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA						88.808,18	88.808,18	0,00	88.808,18	49.319,08	35.638,09	3.851,01	39.489,10	49.319,08	35.638,09	3.851,01	39.489,10	0,00		
44	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO						8.933,75	8.933,75	0,00	8.933,75	5.197,58	3.585,01	151,16	3.736,17	5.197,58	3.585,01	151,16	3.736,17	0,00		
47	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL						7.091,99	7.091,99	0,00	7.091,99	5.961,74	1.069,56	60,69	1.130,25	5.961,74	1.069,56	60,69	1.130,25	0,00		
58	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES						16.959,60	16.959,60	0,00	16.959,60	13.545,63	2.839,54	574,43	3.413,97	13.545,63	2.839,54	574,43	3.413,97	0,00		
63	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS						1.430,00	1.430,00	0,00	1.430,00	0,00	1.430,00	0,00	1.430,00	0,00	1.430,00	0,00	1.430,00	0,00		
69	SEGUROS EM GERAL						7.664,75	7.664,75	26,15	7.690,90	0,00	7.664,75	26,15	7.690,90	0,00	7.664,75	26,15	7.690,90	0,00		
77	VIGILÂNCIA OSTENSIVA MONITORADA						4.550,00	4.550,00	0,00	4.550,00	2.450,00	1.750,00	350,00	2.100,00	2.450,00	1.750,00	350,00	2.100,00	0,00		
78	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO						480,00	480,00	0,00	480,00	0,00	480,00	0,00	480,00	0,00	480,00	0,00	480,00	0,00		
90	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL						6.303,70	6.303,70	0,00	6.303,70	6.303,70	0,00	0,00	0,00	6.303,70	0,00	0,00	0,00	0,00		
99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA						398.995,90	398.995,90	-9.572,32	389.423,58	118.671,13	250.562,49	49.324,04	299.886,53	89.537,05	250.562,49	20.189,96	270.752,45	29.134,08		
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1	15	600.000,00	0,00	600.000,00	322.471,26	277.528,74	0,00	277.528,74	127.552,57	130.804,20	19.241,23	150.045,43	127.483,31	130.596,42	19.379,75	149.976,17	69,26		
16	LOCAÇÃO DE SOFTWARE						59.999,68	59.999,68	0,00	59.999,68	22.499,88	37.499,80	0,00	37.499,80	22.499,88	37.499,80	0,00	37.499,80	0,00		
99	OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA						217.529,06	217.529,06	0,00	217.529,06	105.052,69	93.304,40	19.241,23	112.545,63	104.983,43	93.096,62	19.379,75	112.476,37	69,26		
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1	16	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	17	700.000,00	0,00	700.000,00	682.885,00	17.115,00	0,00	17.115,00	0,00	17.115,00	0,00	17.115,00	0,00	17.115,00	0,00	17.115,00	0,00	17.115,00	0,00
06	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE						240,00	240,00	0,00	240,00	0,00	240,00	0,00	240,00	0,00	240,00	0,00	240,00	0,00	240,00	0,00
99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES						16.875,00	16.875,00	0,00	16.875,00	0,00	16.875,00	0,00	16.875,00	0,00	16.875,00	0,00	16.875,00	0,00	16.875,00	0,00
Total por Unidade Executora				14.450.000,00	0,00	14.450.000,00	8.718.921,41	4.887.254,71	843.823,88	5.731.078,59	407.211,22	4.458.013,80	935.838,76	5.393.852,56	337.226,03	4.369.525,14	954.342,23	5.323.867,37	69.985,19		
Total por Unidade Orçamentária				14.450.000,00	0,00	14.450.000,00	8.718.921,41	4.887.254,71	843.823,88	5.731.078,59	407.211,22	4.458.013,80	935.838,76	5.393.852,56	337.226,03	4.369.525,14	954.342,23	5.323.867,37	69.985,19		



4R Sistemas

CAMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

06/08/20 14:09

Exercício: 2020

Página: 3/4

BALANCETE DA DESPESA COMPLETO DO MÊS DE JULHO - GERAL

Despesa	Descrição	Fte. Rec.	Ficha	DOTAÇÃO				EMPENHADO				LIQUIDADO				PAGO			Diferença Liquidado/Pago
				Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total	
Total por Órgão				14.450.000,00	0,00	14.450.000,00	8.718.921,41	4.887.254,71	843.823,88	5.731.078,59	407.211,22	4.458.013,80	935.838,76	5.393.852,56	337.226,03	4.369.525,14	954.342,23	5.323.867,37	69.985,19
Total Orçamentário CAMARA				14.450.000,00	0,00	14.450.000,00	8.718.921,41	4.887.254,71	843.823,88	5.731.078,59	407.211,22	4.458.013,80	935.838,76	5.393.852,56	337.226,03	4.369.525,14	954.342,23	5.323.867,37	69.985,19
TOTAL ORÇAMENTÁRIO				14.450.000,00	0,00	14.450.000,00	8.718.921,41	4.887.254,71	843.823,88	5.731.078,59	407.211,22	4.458.013,80	935.838,76	5.393.852,56	337.226,03	4.369.525,14	954.342,23	5.323.867,37	69.985,19
DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA																			
213110101	RP 2019 - GERAL		5001												35.276,21	0,00	35.276,21		
218810102	INSS - EMPRESA	1	5302												3.816,26	0,00	3.816,26		
218810104	IRRF - FOLHA	1	5304												266.677,43	52.562,91	319.240,34		
218810104	IRRF - GERAL	1	5305												935,20	178,62	1.113,82		
218810108	ISS	1	5306												1.734,66	0,00	1.734,66		
218810110	PENSOES ALIMENTÍCIAS	1	5307												38.461,44	6.413,90	44.875,34		
218810199	A.D.F.M.I	1	5312												210,00	42,00	252,00		
218810199	SEPREM	1	5313												133.703,87	27.075,62	160.779,49		
218810115	EMPRESTIMO C.E.F	1	5314												204.855,62	41.331,67	246.187,29		
218810102	INSS - AUTÔNOMO	1	5318												374,00	0,00	374,00		
218810499	OUTROS DEPOSITOS	1	5323												0,00	0,00	0,00		
218810102	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	1	5327												63.315,09	24.698,94	88.014,03		
218810102	INSS - VEREADORES	1	5329												62.953,51	26.006,59	88.960,10		
218810499	RENDIMENTO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1	5331												0,00	0,00	0,00		
TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO															812.313,29	178.310,25	990.623,54		
TOTAL DA DESPESA PAGA															5.181.838,43	1.132.652,48	6.314.490,91		
SALDO FINANCEIRO DO MÊS																			
Caixa/Bancos/Movimento Autarquias																			0,00
Conta Movimento																			3.238.718,88
TOTAL FINANCEIRO																			3.238.718,88
TOTAL DO BALANCETE																			9.553.209,79

ITAPETININGA, 6 de Agosto de 2020.



4R Sistemas

CAMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

06/08/20 14:09

Exercício: 2020

Página: 4/4

BALANCETE DA DESPESA COMPLETO DO MÊS DE JULHO - GERAL

Despesa	Descrição	Fte. Rec.	Ficha	DOTAÇÃO				EMPENHADO				LIQUIDADO				PAGO			Diferença Liquidado/Pago
				Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total	

ITAMAR JOSÉ MARTINS
 PRESIDENTE
 CPF 049.785.178-42

DIEGO LEITE PAULINO
 ASSESSOR TÉCNICO CONTÁBIL
 CRC 1SP 289.913/O-7



4R Sistemas

CAMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

06/08/20 14:09

Exercício: 2020

Página: 1/1

BALANCETE DA RECEITA DO MÊS DE JULHO - GERAL - GERAL

Ficha	Receita/ Plano Contábil	Descrição	Fte. Rec.	RECEITA		ARRECAÇÃO			COMPARATIVO	
				Orçada	Prevista	Anterior	No Mês	TOTAL	(Arrec. - Orc.)	(Arrec. - Prog.)
TOTAL ORÇAMENTÁRIO				0,00		0,00		0,00		
5302	218810102	INSS - EMPRESA	1			3.816,26	0,00	3.816,26	3.816,26	3.816,26
5304	218810104	IRRF - FOLHA	1			319.240,34	55.362,99	374.603,33	374.603,33	374.603,33
5305	218810104	IRRF - GERAL	1			1.113,82	178,62	1.292,44	1.292,44	1.292,44
5306	218810108	ISS	1			1.734,66	0,00	1.734,66	1.734,66	1.734,66
5307	218810110	PENSOES ALIMENTICIAS	1			38.461,44	6.413,90	44.875,34	44.875,34	44.875,34
5312	218810199	A.D.F.M.I	1			252,00	42,00	294,00	294,00	294,00
5313	218810199	SEPREM	1			160.779,49	28.571,62	189.351,11	189.351,11	189.351,11
5314	218810115	EMPRESTIMO C.E.F	1			246.187,29	39.211,50	285.398,79	285.398,79	285.398,79
5318	218810102	INSS - AUTÔNOMO	1			374,00	0,00	374,00	374,00	374,00
5322	218810401	DEPÓSITOS E CAUÇÕES	1			3,18	0,39	3,57	3,57	3,57
5323	218810499	OUTROS DEPOSITOS	1			868,64	0,00	868,64	868,64	868,64
5327	218810102	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	1			75.664,56	12.349,47	88.014,03	88.014,03	88.014,03
5329	218810102	INSS - VEREADORES	1			76.038,75	12.921,35	88.960,10	88.960,10	88.960,10
5331	218810499	RENDIMENTO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1			3.189,83	1.088,55	4.278,38	4.278,38	4.278,38
5501	451120200	DUODECIMO	1		8.430.000,00	7.226.000,00	1.204.000,00	8.430.000,00	8.430.000,00	0,00
TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO						8.153.724,26	1.360.140,39	9.513.864,65		
TOTAL DA RECEITA						8.153.724,26	1.360.140,39	9.513.864,65		
SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR										
Conta Movimento								39.345,14		
Caixa/Bancos/Autarquias								0,00		
TOTAL FINANCEIRO								39.345,14		
TOTAL DO BALANCETE								9.553.209,79		

ITAPETININGA, 6 de Agosto de 2020.

ITAMAR JOSÉ MARTINS
PRESIDENTE
CPF 049.785.178-42

DIEGO LEITE PAULINO
ASSESSOR TÉCNICO CONTÁBIL
CRC 1SP 289.913/O-7

ATOS DO SEPREM

SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

PORTARIA/SEPREM Nº 038, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

JAIME DE CARVALHO, Presidente do Serviço de Previdência Municipal de Itapetininga – SEPREM, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as informações constantes do processo SEPREM Nº 035/2020,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade, nos termos do Artigo 186 Inciso III da Lei complementar nº. 49 de 23-04-2012 e Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a partir de 17-08-2020, ao funcionário RUBENS DE CASSIA PINTO DE ALMEIDA, Motorista, Referência 07-H, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME DE CARVALHO

PRESIDENTE DO SEPREM

PORTARIA/SEPREM Nº 039, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

JAIME DE CARVALHO, Presidente do Serviço de Previdência Municipal de Itapetininga – SEPREM, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as informações constantes do processo SEPREM Nº 036/2020,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade, nos termos do Artigo 36 Inciso I da Lei complementar nº. 49 de 23-04-2012 e Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, a partir de 17-08-2020, ao funcionário FRANCISCO ANTONIO ROCHA, Motorista, Referência 07-G, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME DE CARVALHO

PRESIDENTE DO SEPREM

PORTARIA/SEPREM Nº 040, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

JAIME DE CARVALHO, Presidente do Serviço de Previdência Municipal de Itapetininga – SEPREM, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as informações constantes do processo SEPREM Nº 037/2020,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Aposentadoria voluntária por idade nos termos do Artigo 38 Inciso III da Lei complementar nº. 49 de 23-04-2012, a partir de 17-08-2020, à funcionária ROSANGELA DO CARMO RODRIGUES PEREIRA, Auxiliar de Educação, Ref. 07-C, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME DE CARVALHO

PRESIDENTE DO SEPREM

PORTARIA/SEPREM Nº 041, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

JAIME DE CARVALHO, Presidente do Serviço de Previdência Municipal de Itapetininga – SEPREM, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as informações constantes do processo SEPREM Nº 038/2020,

RESOLVE:

Artigo 1º- Conceder com fundamento na Determinação Judicial referente ao Processo nº 1007061.34.2018.8.26.0269, PENSÃO por morte da funcionária municipal aposentada, ISABELA AKIKO IKEUCHI, à dependente LUZIA ALVES DE ALMEIDA, mãe, retroagindo seus efeitos a partir de 14/02/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME DE CARVALHO

PRESIDENTE DO SEPREM